SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 01 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0899

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES

EDITAL 004/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**, no Estado do Amazonas, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº 048, de 29 de Janeiro de 2001 e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 055/2001, 075/2002 e 082/2003, de acordo com o artigo 39, IX da Constituição Federal, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado** destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob Regime Estatutário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, será executado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e destina-se a selecionar candidatos para a administração direta do Município de Apuí, Estado do Amazonas.
1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário do Amazonas.

2. DOS CARGOS/FUNÇÕES, NÍVEIS, PRÉ-REQUISITOS, DESCRIÇÃO DO TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
2.1. Os cargos, número de vagas, localidade, requisitos, remuneração e carga horária semanal, as atribuições e o cronograma do Processo Seletivo Simplificado serão os constantes dos anexos deste edital:
I - Quadro de Cargos;
II – Cronograma;
III - Modelo Formulário de Recurso;
IV – Ficha de Inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão GRATUITAS;
3.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **situado a Avenida 13 de Novembro n.º 859, Bairro Centro, na cidade de Apuí-Am, no horário das 07h (sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) no período de 05 a 16 de Agosto de 2.013;**
3.3. Para formalizar a inscrição o candidato deverá apresentar:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, em letra de forma legível, sem rasura;
b) Fotocópia legível frente e verso da Carteira de Identidade;
c) No ato da inscrição o candidato que concorrer a vaga de Manaus (Representação do município na capital) ou ao Distrito de Sucunduri – Km 110, deverá indicar o local da vaga na ficha de inscrição;
3.4. É de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição;
3.5. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
3.6. A constatação de irregularidade por parte do candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo simplificado implicará em sua automática eliminação;
3.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
3.8. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida em letra de forma, sem emendas ou rasuras, pelo próprio candidato ou por procurador legalmente investido e com poderes específicos para tal.
3.9. A procuração poderá ser pública ou por instrumento particular, contendo poderes específicos para inscrição no Processo Seletivo, devendo constar o cargo pretendido pelo candidato.
3.10. Ocorrendo divergência entre o cargo indicado na procuração e o indicado na ficha de Inscrição, esta será indeferida.
3.11. Será, igualmente, indeferida a inscrição que:
a) Indicar cargo cuja vaga não esteja prevista neste Edital;
b) Deixar de indicar o cargo na ficha de inscrição;
c) Indicar mais de um cargo na mesma ficha de inscrição.
3.12. O candidato poderá se inscrever somente para um único cargo, bem como somente para um local, sob pena de serem canceladas a duplicidade, triplicidade, ou mais de inscrições efetuadas.

4. DA DIVULGAÇÃO
4.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Processo Seletivo Simplificado será feita por intermédio de Editais afixados no

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Apuí, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, no mural da Câmara Municipal de Apuí e diários do município.
4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
5.1. Poderá ser contratado o candidato que:
5.1.1 Seja brasileiro nato ou naturalizado;
5.1.2 Esteja em dia com as obrigações eleitorais;
5.1.3 Esteja em dia com as obrigações militares (homens);
5.1.4 Idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;
5.1.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por atestado médico;
5.1.6 Não ter sido aposentado por invalidez;
5.1.7 Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
5.1.8 Declare no requerimento de inscrição que atende às condições exigidas e se submete às normas expressas neste Edital;
5.1.9 Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
5.2. Fica assegurado no **mínimo de 5% (cinco) das vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais**, desde que o candidato alcance a média de pontos e haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade deste de exercê-las;
5.2.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição na ficha de inscrição, sua intenção de concorrer ao quantitativo reservado aos deficientes, mencionando a deficiência da qual é portador, devendo ainda no ato da inscrição apresentar laudo médico (com especificação do CID, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência;
5.2.1.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com a legislação pertinente, para fins de confirmação da inscrição. Caso seja necessária a perícia será realizada por Junta Médica.
5.2.1.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, mediante ***cancelamento da inscrição o candidato que tiver deficiência considerada incompatível*** com as atribuições do cargo.
5.2.2. Os portadores de necessidade especiais participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação.
5.2.3. Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência, o nome do candidato será excluído da lista correspondente e este concorrerá juntamente com os demais candidatos;
5.2.4. Não ocorrendo à inscrição de candidatos portadores de necessidades especiais em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais, candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

6. DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Assistente Social será realizada através da ficha de inscrição e analise do curriculum vitae, examinando os seguintes pontos:
a) Qualificação específica para área acima da graduação (exemplo pós-graduação), sendo calculado 2 (dois) pontos;
b) Curso de graduação valendo 1 (um) ponto;
c) Comprovante de experiência de no mínimo 01 (um) ano, sendo calculado 01 (um) ponto para cada ano apresentado, no máximo de 03 (três) pontos;
6.2. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo será realizada através da ficha de inscrição e analise do curriculum vitae, examinando os seguintes pontos:
a) Ensino médio completo ou curso técnico profissionalizante, sendo calculado 2 (dois) pontos;
b) Comprovante de experiência de no mínimo 01 (um) ano, sendo calculado 01 (um) ponto para cada ano apresentado, no máximo de 03;
6.3. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais será realizada através da ficha de inscrição e analise do curriculum vitae, examinando os seguintes pontos:
a) Ensino fundamental completo, sendo calculado 2 (dois) pontos;
b) Comprovante de experiência de no mínimo 01 (um) ano, sendo calculado 01 (um) ponto para cada ano apresentado, no máximo de 03;
6.4 Serão utilizados como critério de avaliação e classificação dos candidatos os seus respectivos currículos vitae, avaliando sempre o conhecimento e experiência na área necessária;

7. DOS RECURSOS
7.1. Caberá recurso:
a) Do indeferimento contra erros ou omissões na classificação final, desde que seja comprovado erro material ou omissão, o candidato terá o **prazo de 02(dois) dias úteis** a partir da publicação do resultado final para recorrer;
b) O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informe a identidade do recorrente e seu número de inscrição, bem como o erro ou a omissão cometida pela comissão de avaliação;
c) Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou via Correios;
d) Será indeferido liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato, bem como aquele que não contiver os dados necessários à identificação do candidato;
e) Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apuí-AM, em duas vias, original e cópia, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
f) O recurso será julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua protocolização.
7.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia final.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
8.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, conforme Art.1º parágrafo 2º da Lei Municipal n.º 075/2002, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo por uma única vez, ou antes disso, até a homologação do concurso público.
9. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
9.1 O candidato que concorrer as vagas pertencentes ao Distrito de Sucunduri – KM 110, e ao cargo previsto para Manaus-AM, deverá residir na área da comunidade ou da capital, desde a data da homologação do Processo Seletivo;
Parágrafo Único – Para atender o disposto no caput será exigido no ato da inscrição, declaração de compromisso;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A Comissão Organizadora acompanhará e supervisionará todo o Processo Seletivo Simplificado, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos;
10.2. A CONVOCAÇÃO e, conseqüente a **CONTRATAÇÃO** se concretizarão em razão da ***necessidade*** da Administração Pública.
10.3. Todos os contratos oriundos do presente certame terão prazo determinado, com vencimento no dia 01 de Setembro de 2014, salvo por quebra de contrato unilateral entre uma das partes aonde serão previstas as regras contratadas.

11. DO CONTRATO
11.1. O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 02 cópias de cada:
a) Duas Fotos 3x4 (recente);
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoas Física – CPF;
d) PIS/PASEP;
e) Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
f) Certidão de Reservista - sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando Universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;

i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
j) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (Cópia Autenticada);
k) Declaração de acúmulo ou não de emprego, função pública, preenchida no dia da posse;
l) Declaração de ausência de aposentadoria pública;
m) Atestado de Saúde;
n) Comprovante de residência;
o) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Apuí julgar necessário;
11.2. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação;
11.3. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos, capacitações e planejamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por ela indicados, sob pena de rescisão sumária de seu contrato, dando pleno direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
11.4 O contrato para os cargos estabelecidos neste edital tem carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

12- DO CRITERIO DE DESEMPATE
12.1 Na hipótese de igualdade de pontos serão utilizados como critérios de desempate o candidato que, na seguinte ordem apresentar:
1º - maior capacitação (mestrado, pós-graduação ou graduação, curso técnico profissionalizante e outros da mesma natureza);
2º - tempo de experiência profissional comprovada ou equivalente ao cargo que concorre;
3º - candidato mais velho.

Apuí – AM, 01 de Agosto de 2.013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:40016A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 052/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.
Tipo: Menor valor por item.
Data da abertura de envelopes: 13 de Agosto de 2013. **Hora**: 08:00.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 01 de Agosto de 2013.

ARILDO DIAS
Presidente da CML

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:016EBBD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 117, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM: Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal que, a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Atalaia do Norte para 2014, compreendendo:
I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2014;
IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2014;
V – as diretrizes relativas à política de pessoal;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2014, serão estabelecidas em demonstrativo anexo à Lei do Plano Plurianual relativa ao período de 2014/2017.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades de que trata o caput deste artigo.

§ 2º. Integram ainda esta Lei os **Anexos I e II, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem os do art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – **Unidade Orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;

II – **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 4º. O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;
II – Juros e Encargos da Dívida – 2;

III – Outras Despesas Correntes – 3;
IV – Investimentos – 4;
V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e
VI – Amortização da Dívida – 6.
§ 1º. A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 2º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.

§ 3º. A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:
I – União – 20;
II – Governo Estadual – 30;
III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
IV – Consórcios Públicos – 71;
V – Aplicação Direta – 90;
VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou
VII – a ser definida – 99

§ 4º. É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".

Art. 5º. O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPITULO III
DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Art. 6º. As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:
I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;
II – serão acompanhadas de:
a) demonstrativo de sua evolução de 2010 a 2012;
b) da projeção para 2015 e 2016;
c) da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 2º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9º. Na programação das despesas não poderão ser:
I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III – incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 10. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 11. Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2014, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, previsto para o exercício de 2014.

Parágrafo Único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2014, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2013, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 12. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I – ações que não sejam de competência exclusiva do município;
II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 13. Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde, previsto no art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 14. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II – sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

Art. 15. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III – consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública

municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

Art. 16. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. Para fins do disposto no § 8º do artigo 157 da Constituição Estadual e no § 1º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.
Art. 17. Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.
Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes: Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 19. Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2014.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20. Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000

Art. 21. No exercício de 2014, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – existirem cargos vagos a preencher;
II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.
Art. 22. As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.
§ 1º. Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
§ 2º. Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei nº 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 23. Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Parágrafo Único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 26. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 27. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III – pagamento do serviço da dívida;
IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2013;
V – programa de duração continuada;
VI – assistência social, saúde e educação;
VII – manutenção das entidades; e
VIII – sentenças judiciais transitadas em julgado.
Art. 28. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 29. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia do Norte, em 02 de Julho de 2013; 58º da Emancipação Política.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:CA93867A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 118, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Alienação de Bens Sucateados na Garagem da Secretaria Municipal de Transportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE – AM: faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal que, a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a dar baixa do patrimônio municipal e autorizado a vender bens sucateados na garagem da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. O valor de venda dos bens sucateados será destinado a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3º. Fica discriminado como "bens sucateados" e portanto destinado a venda, os seguintes materiais:
01 – Moto Niveladora (Patrol) – Modelo: 140 C Série RB Nº 11278;
02 – Gurgel cor Amarela;
03 – Van cor Cinza – Marca: Kia Motors;
04 – Van cor Azul – Marca: Kia Motors;
05 – Caminhão Caçamba – Marca: Chevrolet – Modelo: D60;
06 – Trator de Esteira D6;
07 – Pick-up – Marca: Chevrolet – Modelo: S10 – Ano: 1996.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia do Norte, em 13 de Junho de 2013; 58º da Emancipação Política.

ROBINSON MOSS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:D94880D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 119, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a doação de um imóvel para o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal que, a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, ao Governo do Estado do Amazonas através da – Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, um imóvel, com área total de 22.500 m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), situada à BR 307, desmembrado do lote 008/0020 – Sítio Pantanal em 13 de maio de 2013, com uma área de 150 metros de frente por 150 metros de fundos, nesta Cidade, devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atalaia do Norte, sob a matrícula nº 376 do livro 2 – B, fls. 19v.
Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior, será destinado à construção, pela própria SEPROR, de uma UMPA – Unidade Municipal de Produção de Alevinos.
Art. 3º. O imóvel descrito no art. 1º desta Lei, reverterá ao Município, em caso de desvio de finalidade ou não utilização do imóvel no prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia do Norte, em 05 de Junho de 2013; 58º da Emancipação Política.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:AAF00598

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

SEMSA
LEI MUNICIPAL Nº 225/2013

Oficio Nº 0106/2013
Beruri-AM, 30 de Junho de 2013.
Ao Excelentíssimo Senhor -Odemilson Lima Magalhães
DD. Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas
End. Av. Castelo Branco, S/Nº, Centro – CEP: 69.430-000

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e sanção, na forma da Lei, a **Lei Municipal nº 224/2013,** de 30 de junho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para exercício de 2014, e dá outras providencias"; e, **Lei Municipal 225/2013**, que " Reestrutura a Reorganizar o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Beruri, e dá outras providencias"; ambas aprovadas pelo Plenário desta casa, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de Junho de 2013.
Na ausência de outro assunto para o momento, subscrevemo-nos

VEREADOR - NAYDE CASTRO MADY
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Lei Municipal Nº 225/2013 de 30 de junho de 2013

Reestrutura e Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde –CMS de Beruri, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Municipio de Beruri, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte:**

LEI
Titulo I
Capitulo I
DA INSTITUIÇÃO

Art. Em conformidade com a Constituição da Republica Federativa do Brasil, Titulo VIII, Capitulo II, e as Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e 141/2012, e da Resolução 453/2012, do CNS, fica reestruturado o Conselho Municipal de Saúde de Beruri, órgão permanente, deliberativo, consultivo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da politica de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.
Capitulo II
Dos objetivos
Art. Ao conselho municipal de saúde, que tem competência definidas nas leis federais, bem como em indicação advindas das Conferencias de Saude, compete:
I. Fortalecer a participação e o Controle Social - SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios que fundamentam o SUS;
II. Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento ;
III. Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
IV. Atuar na formulação e no controle da execução da incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados;
V. Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidades organizacional dos serviços;
VI. Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
VII. Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridades social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idoso, criança e adolescente e outros;
VIII. Proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
IX. Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a ser encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizado atualizando-se face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
X. A cada quadrimestre deverá consta dos itens da pauta o funcionamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do Plano de Saúde, agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias inicias e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar Nº 141/2012.

XI. Avaliar, explicitando os critérios utilizando, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
XII. Avaliar e deliberar sobre contratos, consócios e convênios, conforme as diretrizes de Plano de Saúde Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal;
XIII. Acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
XIV. Aprovar a proposta orçamentaria anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridade estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentaria, observadas o principio do processo de planejamento e orçamento, conforme legislação vigente;
XV. Propor critérios para programação e execução financeiro e orçamentaria do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
XVI. Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, como base no que a lei disciplina;
XVII. Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiros, repassando em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
XVIII. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denuncias aos respectivas órgão de controle interno e externo conforme legislação vigente;
XIX. Examinar proposta e denuncias de indícios de irregularidade, responder no seu âmbito a consulta sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberação do Conselho nas suas respectivas instancias;
XX. Estabelecer a periodicidade de convocação e organizar conferencias de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinárias e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivos regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferencias de saúde;
XXI. Estimular articulação e intercambio entre os conselhos de saúde, entidades, movimentos populares, instituições publicas e provadas para a promoção da saúde;
XXII. Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
XXIII. Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação cientifica e tecnológica, observando os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país;
XXIV. Estabelecer ações de informações, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do conselho de saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
XXV. Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Politica Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
XXVI. Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituído, Ministério Publico, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representantes nos conselhos;
XXVII. Acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisa aprovadas pelo CNS;
XXVIII. Deliberar, encaminhar e avaliar a politica de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
XXIX. Acompanhar periodicamente informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS);
XXX. Outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

CAPITULO III
DA CONSTITUIÇÃO
Art. 3º -Conselho Municipal de Saúde, mantendo ainda o que propor a terceira diretriz da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde terá a seguinte constituição:
I. 50% (cinquenta por cento) dos seguimentos organizado de usuários do Sistema Único de Saúde;
II. 25% (vinte e cinco por cento) dos representantes dos seguimentos organizados dos trabalhos da Saúde;
III. 25% (vinte e cinco por cento) dos representantes do Governo e prestadores de serviço de saúde.
Paragrafo único – a Representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos. A composição deste conselho constará no Regimento Interno.
Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde terá como Presidente o Conselheiro eleito através do Colegiado, bem como as demais cargos das mesas diretora, como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o sistema único de saúde do Municipio, eleita na forma da art. 6º, desta Lei.
CAPITULO IV
DA COMPOSIÇÃO
Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde compor-se-á, paritariamente de membros titulares e seus respectivos suplentes, decidido por sua plenária.
I. A representação de órgão e entidade no CMS será definida em seu Regimento Interno.
II. Toda e qualquer alteração na composição do CMS será realizada pelo próprio colegiado, devendo obedecer aos princípios e as regularização dos SUS, bem como a realidade local e suas legislações em vigências.
III. Cada segmentos representantes no conselho terá um suplente, que poderá ser de outra instituição e não será permitido ao conselheiro ter mais que uma representação.
Art. 6º - O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposição, no que se refere a seus membros:
I. Serão indicados pelos respectivos seguimentos e serão substituídos pelos mesmo mediantes solicitação ao colegiado através da Mesa Diretora do Conselho;
II. Serão substituído, casa faltem, sem previa justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses, mediantes solicitação através da Mesa Diretora;
III. Terão mandado definido em seu Regimento Interno;
IV. A Presidência e demais membros da Mesa Diretora do CMS serão eleitos pelo Colegiados e a duração do mandato definida no seu Regimento Interno;
V. Nos casos de comprovada incapacidade de gerenciamento por problema de negligencia, omissão ou malversação dos recursos financeiros e qualquer outros fator que prejudique de forma grave os usuários do SUS, será a Diretora destituída pelo Conselho em qualquer tempo de seus mandato e convocada, de imediato, uma nova eleição.
Paragrafo único – As funções, como membros Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerado –se o seu exercício de relevância publica e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o Conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgão, entidade componentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durantes durante o período das reuniões, representações, capacitação e outras atividades especificas.
Art. 7º -Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, medidas, mediantes os seguintes critérios:
I. Poderão ser convidados pessoas ou instituição de notórias especialização dos vários segmentos sociais para assessorar o conselho em assuntos específicos;
II. Poderão ser criadas comissão internas e exclusivas de conselheiros, de caráter permanentes ou temporário, bem como outras comissões intersetorial e grupos de trabalho para ações transitórias, os quais poderão contar com integrantes não conselheiro:
CAPITULO V
DOS ORGÃO SOCIAS E TÉCNICOS
Art. 8º - Integram a organização do Controle Social:
I. Conselho Municipal de Saúde –CMS –Estrutura com os seguintes órgãos sociais e técnicos:
a. SOCIAIS:
1. Assembleia Geral,
2. Mesa Diretora, composta de Presidente, Vice-presidente, 1º Secretario e 2º Secretario,
3. Comissão Técnicas;
b. TECNICOS
1. Secretaria Técnicas Administrativas;
II. Conselho Distritais estruturados com os seguintes órgão sociais e Tecnicos:
a. SOCIAIS:

1. Assembleia Geral;
2. Mesa Diretora, composta de presidente, vice-presidente, 1º secretario e 2º secretario,
b. TECNICOS:
i. Secretaria Técnica Administrativas;
III. Conselho Locais, estrutura com os seguimentos órgão sociais e técnicos:
a. SOCIAIS:
1. Assembleia Geral;
2. Diretora Executiva, composta de presidente, vice-presidente, 1º secretario e 2º Secretario;
b. TECNICO:
1. Secretaria Técnicas Administrativas;
Parágrafos Únicos – Os Conselheiros Distritais e Locais supracitadas elaboração seus próprios regimentos, obedecendo todos as disposições desta Lei.

CAPITULO VI
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO
Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regime interno e terá as seguintes normas gerais:
I. O órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
II. A Plenária do Conselho reunir-se- á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros;
III. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se- á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
a) Convocação formal de mesa Diretora;
b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.
IV. Cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
V. As Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes;
VI. As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções homologadas pelo Executivo e publicadas oficialmente, quando em matéria de relevância pública;
VII. Plenária do Conselho, em caso de constatada urgência e excepcionalidade, sendo seus atos registrados em ata que será encaminhada para deliberação em plenária, na assembleia geral subsequente.

CAPITULO VII
DA PUBLICIDADE
Art. 10º. As Assembleias Gerais Ordinárias e extraordinária do Conselho deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.
Parágrafo Único- As Resoluções do CMS, bem como os temas tratados em suas Assembleias, reuniões de Diretoria, de Comissões, etc.; deverão ser amplamente divulgados.

CAPITULO VIII
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO
Art. 11º. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:
I. A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação.
II. Integralidade de serviços de saúde, buscando promoção de saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.
Art. 12º. O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no município.
Art. 13º. Para assegurar o pleno funcionamento do CMS, em consonância com a quarta diretriz da Resolução 453/2012-CNS, e artigo 44, da Lei Federal n° 141/2012, o governo municipal e o gestor do SUS deverão garantir os recursos orçamentários e financeiros necessário a manutenção das atividades e execução das responsabilidades relativas às ações de Controle Social.
I. Com o repasse anual orçamentário do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de Beruri 01% (um por cento) do orçamento anual que por contrapartida do município é destinado à saúde do mesmo.
II. Fica criado o Cargo em Comissão de Livre nomeação e exoneração de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Beruri, com subsídio igual a CC-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Beruri, com subsidio remunerado pela Gestão Municipal de Saúde.
Art. 14º. Os Conselheiros de Saúde indicados e homologados pela Plenária serão nomeada por ato do Prefeito Municipal.
Art. 15º. A nova composição deste Conselho será nomeada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei.
Art. 16º. Conselho Municipal de Saúde de Beruri elaborar e aprovará o novo Regimento Interno, obedecendo todos os dispositivos desta Lei e da Legislação vigente no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de Publicação desta Lei.
Art. 17º. Ficam revogados os artigos 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6°, da Lei Municipal n° 027, de 14 de Dezembro de 1990, com todas as alterações e demais disposições em contrário.
Art. 18º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, em Beruri, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri- AM

Nota:
TEXTO APROVADO PELO PLENÁRIO DA CAMÂRA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2013.

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7A01EFFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR II (DAS 02), a senhora LUCIANA FREITAS DA SILVA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 18 DE JULHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7E9535F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV), para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR II (DAS 02), a senhora INÊS DIONISIA DE ARAÚJO, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 18 DE JULHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:97DC5B2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento (SASBA), para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR II (DAS 02), a senhora MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE JULHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E4F55D51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento (SASBA), para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR II (DAS 02), a senhora LEILIANE JESUS DE OLIVEIRA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE JULHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9ADA35DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer o cargo de Provimentos

em Comissão de ASSESSOR II (DAS 02), a senhora JANEIDE FURTADO DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE JULHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:4D1E9E48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Provimentos em Comissão de GERENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE (DAS 03), o senhor GEBSON LEITE MUNIZ, a partir de 01.08.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2013, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 29 DE JULHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8A5DB86E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de GERENTE DE POSTO DE SAÚDE (DAS 05), o senhor LOURENÇO FÉLIX CAMURÇA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir de 01.08.2013, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2013, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 29 DE JULHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D8701B2F

GABINETE DO VICE PREFEITO
DECRETO Nº 190/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

DECRETA LUTO OFICIAL COM PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento prematuro da professora/educadora CLEONICE EZEQUIEL DE SOUZA, ocorrido nesta cidade em 30 pretérito.

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados, em vida à sociedade bocacrense, na formação educacional de gerações de cidadãos, alguns com cargos de destaques no cenário político, jurídico e cultural.

D E C R E T A:
Art. 1º - LUTO OFICIAL pelo espaço de três dias a partir desta data, com PONTO FACULTATIVO, no âmbito da administração pública municipal, hoje, dia 31 de julho de 2013, a partir das 12:00 horas até o encerramento do expediente, em virtude dos funerais da professora/educadora CLEONICE EZEQUIEL DE SOUZA, óbito ocorrido na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, em 29 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 31 DE JULHO DE 2013.

ALYSSON PEREIRA DE LIMA
Prefeito, em Exercicio

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A72D07E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2013-GP. DE 29 DE JULHO DE 2013.
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VI FESTIVAL DO CARÁ

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO VI FESTIVAL DO CARÁ DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA ANO 2013 E DÁ OUTRAS

O Cidadão Joaquim de Matos Sobrinho – Prefeito Municipal de Caapiranga em Exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do VI FESTIVAL DO CARÁ;

CONSIDERANDO, ser de responsabilidade deste Poder Executivo os eventos de cunho município,

CONSIDERANDO, ser de fundamental importância para o bom êxito do evento, uma Comissão Organizadora, com poderes e atribuições específicas em Regulamento para este fim,

R E S O L V E

I – NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO VI FESTIVAL DO CARÁ, COMPOSTA PELOS SENHORES:

1 - Antônio Afonso da Costa – Presidente;
2 - Kelison Ferreira Loureiro – Vice Presidente;
3 - Francisco Adoniran Macena da Costa – Secretário Geral;

II – Nomear também 2 (dois) representantes de cada agremiação para estarem presentes quando convocados pela Comissão Organizadora:

1- Representantes do Grêmio Recreativo e Folclórico Cará Waça: **Rivelino Raimundo Teles Bezerra** e **Emanoel Valterli Ferreira de Castro.**

2 - Representantes do Grêmio Recreativo e Folclórico Dança do Cará Roxo-Império de Yam: **Orizângela Maximino Reis** e **Sebastião Nunes da Costa.**

III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV – Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOAQUIM DE MATOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:54F71CC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/13

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 001/2013-CPL
O **MUNICÍPIO DE CANUTAMA,** por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2013-CPL** para **credenciamento de Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar**, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria.
Data e local para entrega dos envelopes: dia **12 de Agosto de 2013**, às **09:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Canutama, na Rua Floriano Peixoto, s/nº - Centro, Canutama – AM.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no **Edital de Chamada Pública n° 001/2013 – CPL**, que poderá ser adquirido cópia mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Floriano Peixoto, s/nº - Centro, Canutama–AM , na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Canutama/AM, 30 de Julho de 2013.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3F581EB5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/13-SRP

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta do Relatório Final do Pregão Presencial nº 008/2013 da Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente. Onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa **SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ nº 09.355.928/0001-63 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na rua 72, 22, qd. 182, núcleo 04, Cidade Nova II, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 152, 154, 155, 243, objetos do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 1.063.492,32 (Hum milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos);
II - ADJUDICAR à empresa **RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ 11.737.546/0001-46, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na rua Gabriel Gonçalves, 87 A, Aleixo, CEP 690060-010, os itens 21, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, objetos do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 257.852,16 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 008/2013, por Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto aquisição de **Medicamentos e Correlatos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Canutama, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, em 28 de junho de 2013.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:139FBAD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/13-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 008/2013

Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº **008/2013-SRP**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de Medicamentos e Correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de por meio do Sistema de Registro de Preços**. Assinatura da Ata: **01/07/2013**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedores adjudicados;

I) SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.355.928/0001-63 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na rua 72, 22, qd. 182, núcleo 04, Cidade Nova II, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 152, 154, 155, 243, objetos do referido pregão, no valor global de R$ 1.063.492,32 (Hum milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) e

II) RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 11.737.546/0001-46, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na rua Gabriel Gonçalves, 87 A, Aleixo, os itens 21, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, objetos do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 257.852,16 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Informe-se, ainda, que foram declarados FRACASSADOS os itens 57, 97, 107, 115, 199 e 200.

Item	Descrição	Unid	QUANT.	Valor unit.	P. TOTAL
01	Aciclovir 200 mg	Cp	12.000	0,18	2.160,00
02	Acido ascorbico 500mg	Cp	18.000	0,25	4.500,00
03	Acido ascorbico gts 20ml	Fr	3.600	2,24	8.064,00
04	Água Destilada 10ml	Ap	7.200	0,18	1.296,00
05	Amitriptilina 25mg	Cp	12.000	0,57	6.840,00
06	Anlodipino 5 mg	cp	12.000	0,07	840,00
07	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó p/ Sol Injetável + diluente 5 ml	Fr/Ap	3.600	1,50	5.400,00
08	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó p/ Sol Injetável + diluente 5 ml	Fr/Ap	3.600	1,12	4.032,00
09	Benzilpenicilina G Procaína + Potássica, pó para suspensão injetável, 300.000 + 100.000 UI	Fr/Ap	3.600	1,37	4.917,60
10	cefalexina 250 susp	FR	4.800	6,47	31.056,00
11	cetoconazoll 2 % creme	Bisn	4.800	1,99	9.552,00
12	ciclo 21	CP	24.000	0,08	1.920,00
13	Clonazepan 2mg	Cp	12.000	0,27	3.240,00
14	Cloridrato de Ambroxol xarope adulto 120ml	Fr	2.400	2,46	5.904,00
15	Cloridrato de Ambroxol xarope infantil 120ml	Fr	2.400	2,46	5.904,00
16	Clotrimazol creme (uso ginecológico) 20g+ap	Tb	600	4,84	2.904,00
17	Colagenase + Cloranfenicol pomada 30g	Tb	600	24,45	14.670,00
18	Complexo B	Cp	1.200	0,11	132,00
19	Complexo B gotas 20ml	Fr	6.000	2,91	17.460,00
20	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico, 10g	Tb	6.000	0,90	5.400,00
21	Dexametasona 4mg sol.inj,	Ap	1.800	1,98	3.564,00
22	Dexclorfeniramina Sol. Oral 120ml	Fr	2.400	1,79	4.296,00
23	Diazepan 10mg.	Cp	12.000	0,07	840,00
24	Diazepan 5mg	Cp	12.000	0,07	840,00
25	Diprona Sol. Injetavel	Ap	3.000	1,05	3.150,00
26	Enalapril 20 mg	CP	12.000	0,23	2.760,00
27	Fenobarbital 100mg.	Cp	12.000	0,28	3.360,00
28	Fenobarbital gotas 4%, Fr c/ 20ml	Fr	1.800	4,37	7.866,00
29	Gentamicina 3mg/ml solução oftalmica, 3ml	Fr	1.800	6,89	12.402,00
30	Gentamicina Sol. Inj. 40mg 1ml	Ap	3.000	0,54	1.620,00
31	Gentamicina Sol. Inj. 80mg 2ml	Ap	3.600	1,05	3.780,00
32	Hidralazina 25mg	Cp	12.000	0,36	4.320,00
33	Isossorbida sublingual	CP	6.000	0,36	2.160,00
34	Lidocaina 2% sol.inj. s/v 20ml	Fr	600	4,10	2.460,00
35	Lidocaína Gel	Tb	600	4,90	2.940,00
36	lidosporim gts	fr	1.800	6,34	11.412,00
37	Mebendazol 100mg/ml suspensão, frasco com 30ml	Fr	4.800	0,95	4.560,00
38	metildopa 250 mg	CP	12.000	0,25	3.000,00
39	Metildopa 500mg	Cp	30.000	0,49	14.700,00
40	Metoclopramida gotas, fras c/ 10ml	Fr	3.600	0,99	3.564,00
41	Naproxeno 500mg	Cp	18.000	0,54	9.720,00
42	Nifedipina 10 mg	CP	24.000	0,14	3.360,00
43	Nifedipino 20 mg	CP	36.000	0,15	5.400,00
44	Nimesulida 100mg	Cp	12.000	0,14	1.680,00
45	Nimesulida gts 15ml	Fr	600	1,26	756,00
46	nistatina 40 ml	fr	2.400	3,02	7.248,00
47	nistatina creme vaginal	Bisn	6.000	2,32	13.920,00
48	Norfloxacino 400mg	Cp	18.000	1,05	18.900,00
49	Oleo mineral 100ml	Fr	1.200	2,91	3.492,00
50	Otomicina	FR	1.200	8,75	10.500,00
51	Pasta D agua	bisn	1.200	3,11	3.732,00
52	propranolol 40 mg	cp	24.000	0,03	720,00
53	Rispiredona 2 mg	cp	12.000	0,20	2.400,00
54	Secnidazol 1g	Cp	18.000	0,44	7.920,00
55	Secnidazol 500mg	Cp	24.000	0,91	21.840,00
56	simeticona	FR	3.000	1,79	5.370,00
57	Sulfadiazina de Prata 10mg/g creme 400g	Pote	1.200	FRACASSADO	FRACASSADO
58	Vitaminas do complexo B 20 ml	cp	36.000	1,09	39.240,00
59	Aciclovir 50mg/g 10g	Tb	1.200	1,87	2.244,00
60	Ácido Acetilsalicilico 100mg	Cp	12.000	0,03	360,00
61	Ácido Fólico 5mg	Cp	12.000	0,07	840,00
62	Albendazol 400mg	Cp	12.000	0,56	6.720,00
63	Albendazol susp. Oral 40 mg/ml	Fr	1.200	2,21	2.652,00
64	Alopurinol 100mg	Cp	9.600	0,07	672,00
65	Aminofilina 100mg	Cp	12.000	0,11	1.320,00
66	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão, frasco c/ 60ml	Fr	1.200	2,05	2.460,00
67	Amoxicilina 500mg	Cp	18.000	0,17	3.060,00
68	Ampicilina 250mg susp. Oral 60ml	Fr	2.400	2,93	7.032,00
69	Ampicilina 500mg	Cp	12.000	0,20	2.400,00
70	Atenolol 100mg	Cp	3.600	0,07	252,00
71	Atenolol 25mg	Cp	3.600	0,07	252,00
72	Atenolol 50mg	Cp	3.600	0,06	216,00
73	Azitromicina 500mg	Cp	9.600	0,70	6.720,00
74	Benzoato de Benzila 250mg/ml emulsão 60ml	Fr	1.800	1,86	3.348,00
75	Captopril 25mg	Cp	24.000	0,04	960,00
76	Carbamazepina 200mg	Cp	12.000	0,29	3.480,00
77	Carbonato de Cálcio 500mg	Cp	9.600	0,17	1.632,00
78	Cefalexina 500mg.	Cp	18.000	0,29	5.220,00
79	Cetoconazol 200mg	Cp	12.000	0,17	2.040,00
80	Cimetidina 200mg	Cp	18.000	0,08	1.440,00
81	Cinarizina 25mg	Cp	12.000	0,14	1.680,00
82	Ciprofloxacino 500mg	Cp	24.000	0,28	6.720,00
83	Diclofenaco de potássio 50mg	Cp	24.000	0,07	1.680,00
84	Diclofenaco de sodio 50mg	Cp	12.000	0,06	720,00
85	Digoxina 0,25mg	Cp	24.000	0,15	3.600,00
86	Dinidrato de Isossorbida 10mg	Cp	6.000	0,24	1.440,00
87	Dipirona 500mg	Cp	24.000	0,11	2.640,00
88	Dipirona 500mg/ml, frasco c/ 10ml	Fr	3.600	1,01	3.636,00
89	Doxiclina 100mg	Cp	18.000	0,30	5.400,00
90	Enalapril 10mg	Cp	12.000	0,34	4.080,00
91	Eritromicina 250mg/ml, frasco c/60ml.	Fr	2.400	3,28	7.872,00
92	Eritromicina 500mg.	Cp	18.000	0,62	11.160,00
93	Escopolamina 10mg	Cp	18.000	0,32	5.760,00
94	Escopolamina 20mg sol.inj.	Ap	1.200	1,06	1.272,00
95	Escopolamina gts 10ml	Fr	2.400	3,51	8.424,00
96	Escopolamina+dipirona gts 20ml	Fr	2.400	2,78	6.672,00
97	Fluconazol 100 mg	CP	12.000	FRACASSADO	FRACASSADO
98	Fluconazol 150mg	Cp	12.000	0,36	4.320,00
99	Furosemida 40mg	Cp	12.000	0,08	960,00
100	Glibenclamida 5mg	Cp	36.000	0,03	1.080,00
101	Haloperidol 1mg	Cp	12.000	0,31	3.720,00
102	Haloperidol 5mg	Cp	12.000	0,42	5.040,00
103	Hidroclorotiazida 25mg	Cp	36.000	0,15	5.400,00
104	Hidroxido de Aluminio susp. Frasco c/ 100ml	Fr	3.600	2,02	7.272,00
105	Ibuprofeno 600 mg	Cp	18.000	0,23	4.086,00
106	Ibuprofeno 300mg.	Cp	18.000	0,10	1.800,00
107	Maleato de Enalapril 10mg	Cp	4.800	FRACASSADO	FRACASSADO

108	Mebendazol 100mg.	Cp	18.000	0,04	720,00
109	metformina 500 mg	CP	12.000	0,28	3.360,00
110	Metformina 850mg	Cp	3.600	0,10	360,00
111	Metoclopramida 10mg.	Cp	24.000	0,15	3.600,00
112	Metronidazol 250mg	Cp	24.000	0,40	9.600,00
113	Metronidazol geléia vag., c/ aplicador tubpo c/ 50 mg	tb	1.200	4,19	5.028,00
114	Metronidazol suspensão 40mg/ml frasco c/ 80ml	Fr	3.600	2,55	9.180,00
115	Miconazol creme vaginal 0,02% tubo c/ 60g	Tb	6.000	FRACASSADO	FRACASSADO
116	miconazol dermatologico	Bisn	2.400	2,58	6.192,00
117	Neomicina + bacitracina pomada, tubo c/ 10g	Tb	1.200	1,65	1.980,00
118	Nistatina creme vaginal 100.000UI/4g, tubo c/ 60g	Tb	2.400	4,18	10.032,00
119	Nistatina suspensão oral 100.00UI/ml, frasco c/ 50ml	Fr	2.400	2,72	6.528,00
120	Nitrofuratoína 100mg	Cp	6.000	0,42	2.520,00
121	Omeprazol 20 mg	Cp	12.000	0,10	1.200,00
122	Paracetamol 200mg/ml gotas, frasco c/ 15ml	Fr	6.000	1,01	6.060,00
123	Paracetamol 500mg	Cp	18.000	0,08	1.440,00
124	Permanganato de potassio 100mg	Cp	8.400	0,35	2.940,00
125	Prednisolona 3mg/ml, suspensão, frasco 60ml	Fr	1.200	7,67	9.204,00
126	Prednisona 20mg	Cp	18.000	0,33	5.940,00
127	Prednisona 5mg	Cp	18.000	0,16	2.880,00
128	Prometazina 25mg	cp	18.000	0,07	1.260,00
129	RanitidIna 150mg	Cp	12.000	0,11	1.320,00
130	Sais de Reidratação oral Pó, envelope	Env	8.400	0,72	6.048,00
131	sinvastatina 10 mg	CP	12.000	0,18	2.160,00
132	Sinvastatina 20mg	Cp	18.000	0,18	3.240,00
133	Solução Fisiológica Nasal, frasco c/ 30ml	Fr	3.000	1,20	3.600,00
134	Sulfametoxazol / Trimetoprima 40mg/ml + 8ml suspensão oral, 50ml	Fr	2.400	1,09	2.616,00
135	sulfametoxazol + trimetoprima 400+80 mg	cp	18.000	0,11	1.980,00
136	Sulfato Ferroso 40mg comprimido revestido	Cp	18.000	0,06	1.080,00
137	Sulfato Ferroso gts 30 ml	Fr	2.400	1,37	3.288,00
138	Abaixador de Língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superficies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm .Pc c/ 100.	Pc	600	4,09	2.454,00
139	Agulha descartável . 13 X 4,5, estéril, com ponta em formato de lança, parede ultrafina,Embalada em Cx com 100 Unds	Cx	600	8,50	5.100,00
140	Agulha descartável . 25 X 07, estéril, com ponta em formato de lança, parede ultrafina,Embalada em Cx com 100 Unds	Cx	600	9,70	5.820,00
141	Agulha descartável . 25 X 08, estéril, com ponta em formato de lança, parede ultrafina,Embalada em Cx com 100 Unds	Cx	600	8,70	5.220,00
142	Agulha descartável . 30 X 08, estéril, com ponta em formato de lança, parede ultrafina,Embalada em Cx com 100 Unds	Cx	600	8,00	4.800,00
143	Agulha descartável para anestesia raqui,(Ponta Quinck) 25G x 3 ½ , estéril, confeccionada em aço inox, com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão, tipo Luer - Lock em plástico transparente. Cx c/ 25 Unds	Cx	60	110,00	6.600,00
144	Agulha descartável para anestesia raqui,(Ponta Quinck) 26G x 3 ½ , estéril, confeccionada em aço inox, com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão, tipo Luer - Lock em plástico transparente. Cx c/ 25 Unds	Cx	60	110,00	6.600,00
145	Agulha descartável para anestesia raqui,(Ponta Quinck) 27G x 3 ½ , estéril, confeccionada em aço inox, com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão, tipo Luer - Lock em plástico transparente. Cx c/ 25 Unds	Cx	60	120,00	7.200,00
146	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 16, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Und	1.200	3,46	4.152,00
147	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 18, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Und	1.200	3,46	4.152,00
148	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Und	1.200	3,46	4.152,00
149	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Und	1.200	3,46	4.152,00
150	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 24, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Und	1.200	3,46	4.152,00
151	Cateter intravascular periférico média duração Nº 14, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com ecapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Und	1.200	2,32	2.784,00

152	Gaze 7,5X7,5 cm	Pct	24.000	16,00	384.000,00
153	Seringa Desc.de 01ml com agulha 13 x4,5 confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	Und	24.000	0,45	10.800,00
154	Seringa Desc.de 03ml com agulha 25x07, confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	Und	24.000	0,30	7.200,00
155	Seringa Desc.de 05ml com agulha 25x07, confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	Und	24.000	0,30	7.200,00
156	Seringa Desc.de 10ml com agulha 25x07, confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	Und	24.000	0,44	10.560,00
157	Seringa Desc.de 20ml com agulha 25x07, confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	Und	24.000	0,54	12.960,00
158	Sonda Foley 2 vias, nº 16, c/balão de 5 - 15ml , 100% silicone, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvulas que permitam o uso de todas as dimensões de seringas, funil de drenagem adaptável as conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcada no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidade, estéril, apirogênica, embalado individualmente conforme Normas do MS	Und	600	3,00	1.800,00
159	Sonda Foley 2 vias, nº 18, c/balão de 5 - 15ml , 100% silicone, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvulas que permitam o uso de todas as dimensões de seringas, funil de drenagem adaptável as conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcada no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidade, estéril, apirogênica, embalado individualmente conforme Normas do MS	Und	720	3,00	2.160,00
160	Sonda Foley 2 vias, nº 22, c/balão de 5 - 15ml , 100% silicone, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvulas que permitam o uso de todas as dimensões de seringas, funil de drenagem adaptável as conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcada no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidade, estéril, apirogênica, embalado individualmente conforme Normas do MS	Und	600	3,00	1.800,00
161	Sonda Nasogástrica curta tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 06	Und	240	1,00	240,00
162	Sonda Nasogástrica longa tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 04	Und	240	1,10	264,00
163	Sonda Nasogástrica longa tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 06	Und	240	1,10	264,00
164	Sonda Nasogástrica longa tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 18	Und	240	1,48	355,20
165	Sonda Nasogástrica longa tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 20	Und	240	1,80	432,00
166	Termômetro Clinico	Und	600	9,00	5.400,00
167	Torneirinha de 03 vias	Und	4.800	1,00	4.800,00
168	Adesivo odontologico (primer/ bond)	Unid	60	80,00	4.800,00
169	Agulha descart. Gengival 30g curta c/ 100	Cx	96	30,00	2.880,00
170	Agulha gengival longa 27g cx c/100 dfl	Cx	60	30,00	1.800,00
171	Alavanca apical reta	Unid	48	30,00	1.440,00
172	Álcool 70%	Unid	96	6,20	595,20
173	Alveolex 10gr	Unid	24	40,00	960,00
174	Anestesico prilocaína	Cx	60	65,00	3.900,00
175	Avental descartavel	Unid	360	3,00	1.080,00
176	Bandeja odont.mf-289 22x09x1,5cm inox	Unid	48	35,00	1.680,00
177	Broca 3119	Unid	72	3,00	216,00
178	Broca carbide burs fg n. 330 wilcos	Unid	72	14,00	1.008,00
179	Broca cir.carbide fg nr702kg	Unid	72	20,00	1.440,00
180	Broca cirurgica 701	Unid	72	16,31	1.174,32
181	Broca diam. 1011 fg esferica fava	Unid	72	3,00	216,00
182	Broca diam. 1012 fg esferica	Unid	72	3,00	216,00
183	Broca diam. 1013 fg esferica fava	Unid	72	3,00	216,00
184	Broca diam. 1014 fg esferica	Unid	72	3,00	216,00
185	Broca diam. 1015 fg esferica fava	Unid	72	3,00	216,00
186	Broca diam. 1031 fg tronco con. Inv. Fava	Unid	72	3,00	216,00
187	Broca diam. 1032 fg tronco con. Inv. Fava	Unid	72	3,00	216,00
188	Broca diam. 1033 tronco conica inv. Fava	Unid	72	3,00	216,00
189	Broca diam. 1035 tronco conica inv. Fava	Unid	72	3,00	216,00
190	Broca diam. 1090 cilind. Ext. Plana fava	Unid	72	3,00	216,00
191	Broca diam. 1091 cilind. Ext. Plana fava	Unid	72	3,00	216,00
192	Broca diam. 1094 cilind. Ext. Plana fg fava	Unid	72	3,00	216,00
193	Broca diam. 1190 cilind. Ext. Plana fava	Unid	72	3,00	216,00
194	Broca diam. 2135 cilind. Ext. Plana fava	Unid	72	3,00	216,00
195	Broca diam. 3118 cilind. Ext. Plana fava	Unid	72	3,00	216,00
196	Broca diam. 3118 fg chama fava	Unid	72	3,00	216,00
197	Broca diam. 3168 cilind. Ext. Plana fava	Unid	72	3,00	216,00
198	Broca diam. 3195 cilind. Ext. Plana fava	Unid	72	3,00	216,00
199	Broca multiset c/6 p/amalgama injecta	Unid	72	FRACASSADO	FRACASSADO
200	Broca para acabamento de resina	Unid	72	FRACASSADO	FRACASSADO
201	Cabo bisturi n°03 golgran	Unid	24	8,00	192,00
202	Cabo espelho inox golgran	Unid	24	5,79	138,96
203	Calcador hollemback nr 01 golgran	Unid	48	8,60	412,80
204	Caneta de alta rotação	Unid	24	346,89	8.325,36
205	Carbono odontologico	Unid	120	9,00	1.080,00
206	Cavibrush fino desc r.216. C/100 fgm	Unid	96	15,00	1.440,00
207	Cavibrush reg. Descart. C/100 fgm	Unid	96	15,00	1.440,00
208	Clorhexidina a 2 %	Unid	48	15,72	754,56
209	Coletor p/material perfuro cortante 13l	Unid	96	8,00	768,00
210	Coletor p/material perfuro cortante 20l	Unid	96	11,63	1.116,48
211	Coletor p/material perfuro cortante 7l	Unid	96	4,00	384,00
212	Coltosol	Unid	96	16.50	1.584,00
213	Condicionador acido condac 37%	Pct	360	15,00	5.400,00

	c/ 3un fgm				
214	Contra angulo odont.intra mx c/ ref. Dentscle	Unid	24	393,04	9.432,96
215	Cureta de lucas (médio) golgran	Unid	48	20,00	960,00
216	Cureta periodontais de gracey	Unid	48	20,00	960,00
217	Disco de feltro	Pct	48	51,67	2.480,16
218	Disco de lixa c/100	Pct	48	69,52	3.336,96
219	Dycal base/catalisador	Cx	24	80,26	1.926,24
220	Enhance sortido cx . C/ 7 pontas dentsply	Pct/cx	24	51,28	1.230,72
221	Escavador cureta nr11 1/2 golgran	Unid	48	6,13	294,24
222	Escavador cureta nr17 golgran	Unid	48	5,87	281,76
223	Escova robson br plana c/03	Unid	240	5,00	1.200,00
224	Espatula dupla 6335 n.01 golgran	Unid	48	10,00	480,00
225	Espatula odonto dupla n. 72 golgran	Unid	48	10,00	480,00
226	Espátula p/ manipulação	Unid	48	3,00	144,00
227	Espelho bucal	Unid	240	4,59	1.101,60
228	Espelho clinico nr5	Unid	240	6,00	1.440,00
229	Fio dental 500mt hillo	Unid	24	10,00	240,00
230	Fio seda odonto 4,0 ag. 1,7cm 1/2 triang.	Unid	48	50,00	2.400,00
231	Fixador raio x odontologico 475ml	Unid	24	8,27	198,48
232	Fluor gel acidulado 1,23% 200ml cereja/chocolate	Unid	480	8,00	3.840,00
233	Forceps odonto nr1 adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
234	Forceps odonto nr150 adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
235	Forceps odonto nr151 adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
236	Forceps odonto nr16 adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
237	Forceps odonto nr17 adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
238	Forceps odonto nr18l adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
239	Forceps odonto nr18r adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
240	Forceps odonto nr65 adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
241	Forceps odonto nr69 adulto golgran	Unid	48	65,00	3.120,00
242	Foto polimerizador	Unid	12	588,60	7.063,20
243	Glutaradeido	Unid	24	31,78	762,72
244	Gorro descartavel	Pct	24	15,00	360,00
245	Hemostop	Unid	48	34,02	1.632,96
246	Hidroxo de cálcio p.a.	Unid	24	10,00	240,00
247	Lamina de bisturi n°. 11	Cx	24	30,00	720,00
248	Lamina de bisturi n°. 24	Cx	24	30,00	720,00
249	Lima osso nr11 seldin trinks	Unid	24	40,00	960,00
250	Lurva de procedimento m	Cx	180	15,50	2.790,00
251	Lurva de procedimento p	Cx	180	15,50	2.790,00
252	Mandril	Unid	24	7,00	168,00
253	Mascara tripla descartável	Pct.	240	12,71	3.050,40
254	Matrix de aço 5 mm	Unid	48	2,21	106,08
255	Matrix de aço 7 mm	Unid	48	2,21	106,08
256	Matriz poliester	Unid	48	3,50	168,00
257	Micro motor intra mx	Unid	12	350,26	4.203,12
258	Microblush	Cx	72	15,00	1.080,00
259	Óculos de proteção	Unid	96	12,00	1.152,00
260	Oleo lubrif. Spray de alta rotacao c/100ml ma	Unid	36	28,00	1.008,00
261	Pasta diamond r p/ polimento de resina	Unid	48	16,95	813,60
262	Pasta profilatica herjos f.90g	Unid	48	5,57	267,36
263	Pedra pomes	Unid	24	4,64	111,36

Canutama/AM, 01 de julho de 2013.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F1D19966

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem às respectivas Secretarias, no prazo imediato de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste (30/07/2013) os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal do Careiro, objeto do Edital Nº 001/2013, homologado através do Decreto Nº 015/2013, de 20/06/2013, para Cargos Temporários, como oferta de vagas, conforme relação abaixo:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA RURAL) LOCALIDADE: BR 319 – KM 22 – RAMAL E CABECEIRA DO PURUPURU **Classificação Nome** 2º MICHELE DE LIMA MEDEIROS (área em aberto – Purupuru – Micro 07)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA RURAL) LOCALIDADE: LAGUINHO - TILHEIRO **Classificação Nome** 2º RUBIANY PUCU BRAGA (área em aberto – Tapagem)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA RURAL) LOCALIDADE: MAMORI FLUVIAL (LAGO DO TUCUNARÉ) **Classificação Nome** 2º VANUSA NUNES FERREIRA (área em aberto) 3º JEANE LELES DE PEIXOTO (área em aberto - Juma)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA RURAL) LOCALIDADE: P. A. PANELÃO – BR 319 –KM 140 E COMUNIDADE CÉU AZUL **Classificação Nome** 2º RICARDO BAIA DE LIMA (área em aberto – PA Panelão)
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS (ZONA RURAL) LOCALIDADE: MAMORI (TERRESTRE) **Classificação Nome** 2º ADAILSON ASSUNCAO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA RURAL) LOCALIDADE: MAMORI FLUVIAL (LAGO E RAMAL DO TIMBÓ) **Classificação Nome** 2º JOAO BATISTA TELES LIMA (área em aberto – Ramal Floresta)
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA LOCALIDADE: SEDE **Classificação Nome** 6º ELMAR PEREIRA 7º ELIRENE FATIMA CESARIO SANTOS 8º JOLANE JACAUNA NEVES

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. Nº 232/2013, de 28/06/2013

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:F21B42FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS
AVISO - COMUNICAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE DATA E LOCAL DE ABERTURA DA CARTA-CONVITE N. 008/13

COMUNICAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE DATA E LOCAL CARTA-CONVITE N. 008/13

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás vem, por meio deste, tornar público a **remarcação da data e local da realização do certame referente à Carta-Convite nº. 008/13**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, o qual anteriormente estava com sua data de abertura marcada para o dia 02/08/13, a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM).

Informe-se, ainda, que em razão da correção, modificação e adequação de alguns itens do Edital do referido certame, a Administração estará reabrindo novamente o prazo integral de 5 (cinco) dias úteis para a abertura do certame, sendo que os licitantes que já adquiriram anteriormente o Edital, mediante a comprovação do pagamento do DAM, não ficarão obrigados a fazer novo recolhimento da referida taxa, podendo retirar gratuitamente o novo Edital na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00.

A nova data de abertura da licitação será no dia 08/08/13, às 09:00h, na sede da Representação do Município de Codajás, na Cidade de Manaus, situada na Rua Franco de Sá, nº. 310, Bairro São Francisco, Edifício Comercial Atrium, Sala 02, Térreo, CEP 69.079-210, Manaus/AM.

Codajás, 31 de julho de 2013.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:D53B8238

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/13 (CORREÇÃO DO ITEM N. 05)

ERRATA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008/13

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás vem, por meio deste, retificar o Extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial n. 008/2013 – CML/PMC, publicado no dia 30 de julho de 2013, a fim de corrigir a informação constante no referido extrato no que tange à adjudicação do item nº. 05 (curativo alveolar c/ própolis 10gr), tendo sido transcrito equivocadamente como adjudicado às duas empresas participantes e vencedoras do certame. Todavia, conforme consta corretamente informado no Termo de Adjudicação, publicado em 30/07/2013, assim como na Ata da Sessão Pública, o item foi adjudicado à empresa WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo esta, portanto, a informação correta.
Codajás, 31 de julho de 2013.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:DAF6BC8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
LEI MUNICIPAL N.º 311/13, DE 26 DE JULHO DE 2013

Altera o anexo único da Lei Municipal nº211/2009, de 05.05.2013 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, VEREADOR DO PT, SENHOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Envira aprovou a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera o Anexo Único da Lei nº211/2009, de 05.05.2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Envira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2013.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº311/2013 DE 26/07/2013

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	NOME DOS CARGOS	QUANT.	REMUNERAÇÃO
AP	Secretários Municipais Secretários – Chefe de Gabinete Civil Secretários – Chefe de Gabinete Pessoal do Prefeito Chefe do Escritório de Representação em Manaus	09 01 01 01	R$ 3.200,00
CC-1	Secretário Executivo Assessor 1	10 14	R$ 2.250,00
CC-2	Secretário Pessoal do Prefeito em Manaus Secretário Pessoal do Vice-Prefeito Secretário Executivo Adjunto Chefe de Apoio Logístico em Rio Branco Chefe de Apoio Logístico em Eirunepé	01 01 11 01 01	R$ 2.000,00
CC-3	Chefe de Departamento	53	R$ 1.500,00
CC-4	Gerentes Assessor II	115 12	R$ 1.200,00
CC-5	Ajudante de Ordem Conselho Tutelar	53 05	R$ 900,00

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:CC615CEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO 47-2013

Secretaria municipal de finanças
Comissão permanente de licitação
Retificação de Extrato de contrato.

Retificação ao Extrato de Contrato nº 47/2013
Ao pregão Presencial SRP nº 009-2013
OBJETO: fornecimento de Peças de Reposição para Veículos em geral e maquinas pesadas
Onde se Lê o valor de R$ 775.185,00 (setecentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais)
LEIA-SE: 731.685,00 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais)
Tendo como contratada: I. C. Silva CNPJ nº 04.151.995/0001-42

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:406133FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 48-2013

Secretaria municipal de finanças
Comissão permanente de licitação
Retificação de Extrato de contrato.

Retificação ao Extrato de Contrato nº 48/2013
Ao pregão Presencial SRP nº 009-2013
OBJETO: fornecimento de Pneus para Veículos em geral e máquinas pesadas
Onde se Lê o valor de R$ 664.580,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)
LEIA-SE: 205.460,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)
Tendo como contratada: I. C. Silva CNPJ nº 04.151.995/0001-42

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:CBBCFB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 001-2013

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Portaria Interna nº 001/2013
A Presidente da Comissão de Sindicância, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte.

PORTARIA INTERNA:

CONSIDERANDO, as informações contidas no inquérito civil94.2012.PJGUAJ, de 06 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO,que as denúncias geraram o processo administrativo n° 001/2013, portanto se faz necessário à instauração de Sindicância visando sedimentar as informações e apurar o ocorrido;
CONSIDERANDO,ainda, que esta Comissão é composta de 03 (três) servidores efetivos e estáveis, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Investigativa, visando apurar possível infração ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Guajará, tendo como sindicado o servidor J M D A.
Art. 2º Para fins de instrução da presente fica nomeada a Sra. Maria Ivalda Nunes de Paula, como Secretária e a Sr. Adwagno Rodrigues da Silva membro.
Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 001/2002, contados da publicação desta Portaria.

Guajará, 30 de Julho de 2013.

KÁTIA NIETE MUNIZ HERCULANO
Presidente

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:33A95161

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 002-2013

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Portaria Interna nº 002/2013

A Presidente da Comissão de Sindicância, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte.

PORTARIA INTERNA:

CONSIDERANDO, as informações contidas no94.2012.PJGUAJ, de 06 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO,que as denúncias geraram o processo administrativo n° 002/2013, portanto se faz necessário à instauração de Sindicância visando sedimentar as informações e apurar o ocorrido;
CONSIDERANDO,ainda, que esta Comissão é composta de 03 (três) servidores efetivos e estáveis, especialmente designados para tal mister.
R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Investigativa, visando apurar possível infração ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Guajará, tendo como sindicado o servidor M.V D P A.
Art. 2º Para fins de instrução da presente fica nomeada a Sra. Maria Ivalda Nunes de Paula, como Secretária e a Sr. Adwagno Rodrigues da Silva membro.
Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 001/2002, contados da publicação desta Portaria.

Guajará, 30 de Julho de 2013.

KÁTIA NIETE MUNIZ HERCULANO
Presidente

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7994F585

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 668/13 – PP Nº 068/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **668/2013**, referente ao Pregão **068/2013**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, conforme costa na ATA, datada em 01 de Junho DE 2013, onde se classificou com a melhor proposta as empresas **LOTE I - D.DE C FRAZAO**, Inscrita com o **CNPJ: 12.343.798/0001-53,** com o valor global de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), pelo período de 10 (dez) Meses, LOTE II – MOISEIS NASCIMENTO MENDONÇA.** Inscrita com o **CNPJ: 17.764.117/0001-44,** com o valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), pelo período de 10 (dez) Meses, LOTE III – LUIZ ANDRE ALMEIDA NUNES.** Inscrita com o **CNPJ: 17.621.326/0001-39,** com o valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), pelo período de 10 (dez) Meses, LOTE IV – MOISEIS NASCIMENTO MENDONÇA.** Inscrita com o **CNPJ: 17.764.117/0001-44,** com o valor global de **R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), pelo período de 10 (dez) Meses, LOTE V – JOÃO BATISTA DE CARVALHO.** Inscrita com o **CNPJ: 10.861.263/0001-49,** com o valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), pelo período de 10 (dez) Meses** Por ter sido as classificada no aludido certame.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 24 de Julho de 2013.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9A2384C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 10 de maio de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ROMILSON BRITO DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 175, de 22 de abril de 2013. E havendo necessidade de o Servidor supra, empreender viagem à Manaus-AM.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, ao servidor ***ROMILSON BRITO DE AZEVEDO,*** matrícula nº 4521, autorização de Viagem e **10** (dez) diárias, no valor total de **R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) para custear despesas com sua viagem á Manaus/AM, a fim de participar da 1ª formação continuada dos orientadores de estudo-pacto nacional de alfabetização na idade certa, no período de 10 a 19 de maio de 2013.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E929BBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 10 de maio de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 175, de 22 de abril de 2013. E havendo necessidade de o Servidor supra, empreender viagem à Manaus-AM.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, ao servidor ***MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES VIEIRA,*** matrícula nº 4506, autorização de Viagem e **10** (dez) diárias, no valor total de **R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) para custear despesas com sua viagem à Manaus/AM, a fim de participar da 1ª formação continuada dos orientadores de estudo-pacto nacional de alfabetização na idade certa, no período de 10 a 19 de maio de 2013.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:911C646A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 10 de maio de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE TATIANE DE AGUIAR ROMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 175, de 22 de abril de 2013. E havendo necessidade de o Servidor supra, empreender viagem à Manaus-AM.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, a servidora ***TATIANE DE AGUIAR ROMANO,*** matrícula nº 4527, autorização de Viagem e **10** (dez) diárias, no valor total de **R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) para custear despesas com sua viagem à Manaus/AM, a fim de participar da 1ª formação continuada dos orientadores de estudo-pacto nacional de alfabetização na idade certa, no período de 10 a 19 de maio de 2013.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CBAD14D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 983/2013 – GAB/PMI

EXONERA, a pedido, Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA FIGUEIREDO DE MEDEIROS, da função de Secretária de Assistência Social.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 31 de julho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:E0635864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 984, DE 31 DE JULHO DE 2013

NOMEIA servidora que especifica para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Iranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Cargo de Secretária de Assistência Social é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - **NOMEAR** a Senhora **ANA PAULA LEITE DA SILVA TANAKA**, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social, SÍMBOLO CC – 01, com vencimentos e vantagens a que o referido servidor fará jus, nos termos da legislação vigente.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Iranduba, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:D3930EAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2013

Nomeia a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para ocupação do cargo de MÉDICO PERICIAL do Instituto de Previdência dos Servidores de Itacoatiara.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, em face das atribuições previstas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Processo Seletivo Simplificado visando a ocupação de cargo de MÉDICO PERICIAL do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, que será constituída pelos seguintes servidores:
1. **SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO** – Diretor de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração;
2. **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE –** Diretor Financeiro-Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara;
3. **LAIS HADDAD FORONDA** – Consultora Jurídica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara.

Art. 2º. A presente Comissão selecionará, através da análise documental, aqueles mais aptos ao desempenho das exigências contratuais para atuação no âmbito de pericia médica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2013.

Parágrafo único. A Comissão subsidiará a elaboração de critérios regulamentares, em edital, com vistas a analisar, apreciar e deliberar acerca do recrutamento de pessoal para perícia médica dos processos administrativos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 31 de julho de 2013.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:D6E2EE33

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013-IMPREVI

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA – IMPREVI** realizará Processo Seletivo Simplificado visando a contratação em caráter temporário, de Médico Pericial para atuação no Município de Itacoatiara, de acordo com que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas, a Lei Orgânica do Município e, especialmente, a Lei Municipal nº 020, de 11 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, combinada com a Lei Municipal nº 240, de 28 de junho de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção regulamentado por este Edital e executado pela Comissão constituída através da PORTARIA IMPREVI nº 37, de 31 de julho de 2013.
1.2. A presente Comissão selecionará, através da análise documental, aqueles mais aptos ao desempenho das exigências contratuais para atuação no âmbito de Pericia Médica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara, de acordo com este Edital.
1.3. A Comissão subsidiará a elaboração de critérios regulamentares, em edital, com vistas a analisar, apreciar e deliberar acerca do recrutamento de pessoal para Perícia Médica dos processos administrativos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara.
1.4. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, para contratação sob o Regime Temporário, os portadores de Diploma de Graduação em Medicina devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos farão inscrição em formulário próprio, fornecido pelo IMPREVI;
2.2. Período de inscrição: **01 a 15 de agosto de 2013;**
2.3. Horário de recebimento dos documentos: **08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira;**
2.4. Local das Inscrições: **IMPREVI – Rua Armindo Auzier, no. 1765 – Bairro Araújo Costa – Itacoatiara-AM.**

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina (cópia e original);
b) Registro no Conselho Regional de Medicina (cópia e original);
c) Curso de capacitação ou formação na área médica pericial e/ou relacionadas (cópia e original);
d) Carteira de Identidade;
f) CPF;
g) Titulo de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (cópia e original);
h) Comprovante de residência (cópia e original);
i) *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentos comprobatórios;
j) instrumento de mandato público ou particular reconhecido em cartório, quando efetuado por terceiros.

3.2. Será considerado, para efeito de comprovação de experiência profissional, o registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, contribuição como autônomo, quando for o caso, ou Declaração do empregador expedida pelo setor de pessoal, ou direção médico-social, no caso de cooperativa médica (cópia e original).

4. DA FUNÇÃO – VAGAS - CARGA HORÁRIA – SALÁRIO

4.1. Função: **Médico Pericial;**
4.2. Vagas: **03 (três);**
4.3. Carga Horária: **04h/semanal;**
4.4. Salário: **R$ 2.500,00.**

5. DO PERÍODO CONTRATUAL

5.1. O prazo contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A primeira fase (Eliminatória) compreende o exame da documentação apresentada pelo candidato, onde a ausência de quaisquer dos documentos implica a eliminação imediata do mesmo.

6.2. A segunda fase (Classificatória), exclusivamente com os candidatos pré-selecionados, consistirá na comprovação de experiência, curso de capacitação ou de formação que deverá ser observado o valor máximo para pontuação, conforme tabela a seguir:

6.2.1. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSO DE CAPACITAÇÃO.	Ponto por curso de capacitação, ou por ano de experiência.	Pontuação máxima
Tempo de experiência na função. Ano completo de experiência profissional na área pública ou privada, em atividades médicas e/ou relacionadas à perícia médica, desprezando-se frações/ano e as concomitâncias (sobreposição de tempo).	01	05
Certificado de pós-graduação *latu sensu* proveniente de instituição autorizada e reconhecida conforme legislação vigente, certificado de capacitação ou de formação registrado nos conselhos regionais de medicina.	01	05

6.3. Em caso de igualdade de pontos, o critério desempate será o de candidato mais idoso.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência da administração, serão substituídos por outros candidatos mediante classificação no Processo Seletivo;
8.2. Os candidatos que deixarem de apresentar a documentação exigida neste Edital, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
8.3. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação dos resultados;
8.4. A Comissão de Seleção encaminhará ao IMPREVI, no prazo de 5 (cinco) dias, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para aprovação e posterior envio ao Diretor-Presidente do IMPREVI para homologação e divulgação na forma da legislação pertinente;
8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Itacoatiara-AM, 31 de julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:73A02587

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI / ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Contrato de Licença de Uso do Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões – CICAP WEB;** favorecida empresa: **COPPINI & CIA LTDA – EPP;** – valor total R$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais); Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 01 de Julho de 2013.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:7577CB02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 218/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA MUNICIPAL, NÍVEL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CFEB3911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 221/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA GORETI COSTA DE BRITO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA MUNICIPAL, NÍVEL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Controle Interno.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:4180A54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 226/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA PATRICIA BRAGA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA MUNICIPAL NÍVEL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC,** Anexos II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:91AFD240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 234/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **NORGLEIBY MORAIS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** do Quadro de Cargos Comissionados, simbologia **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9B031DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 230/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **RAMIR RACHID SAID**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS, NÍVEL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, simbologia **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:95746291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 220/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAYANE SILVA DE FREITAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA MUNICIPAL, NÍVEL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:DAD49640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 241/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **SAMARONY ARAUJO ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL, NÍVEL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, simbologia **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:1D774BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 212/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **SANDOVAL RODRIGUES DA CRUZ FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL, NÍVEL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E424BB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 213/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL, NÍVEL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E177722E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 238/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **VICTOR HUGO EUSÉBIO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, NÍVEL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, simbologia **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B9B547C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 228/2013 – GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **REGIFRAN DE AMORIM AMANCIO**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor, Nível I** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-2**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, com atribuições para responder pelo os serviços de Licitações e Compras, vinculada a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:7D9D3777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/13 - GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 198/13 - GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre o Município de Lábrea e o servidor abaixo relacionado, pelas considerações acima expostas.

01	**MANUEL FRANCO DE SOUZA**

Art. 2º - Tornar sem efeito, evitando todos e quaisquer meios de provas que porventura possam surgir, o Contrato Administrativo, anteriormente celebrado entre as partes interessadas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria têm efeito retroativo a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6A2E82FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/13 - GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 199/13 - GPL Lábrea/ Am., 24 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre o Município de Lábrea e o servidor abaixo relacionado, pelas considerações acima expostas.

01	**ANTONIO DAVID BRITO LIMA**

Art. 2º - Tornar sem efeito, evitando todos e quaisquer meios de provas que porventura possam surgir, o Contrato Administrativo, anteriormente celebrado entre as partes interessadas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria têm efeito retroativo a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:2EC6A4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/13 - GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 298/13 - GPL Lábrea/ Am., 27 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre o Município de Lábrea e os servidores abaixo relacionados, pelas considerações acima expostas.

01	**ROSANA SILVA BORGES**
02	**FRANCISCO FALCÃO DA SILVA**

Art. 2º - Tornar sem efeito, evitando todos e quaisquer meios de provas que porventura possam surgir, o Contrato Administrativo, anteriormente celebrado entre as partes interessadas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria têm efeito retroativo a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 27 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:47F1D498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 251/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **DANIEL PASSOS SOARES**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:928029DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 248/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO JESUS BEZERRA MELO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:94070024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 252/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a senhora **JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA**, para exercer o Cargo Comissionado de

SUBSECRETÁRIA, do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:0E551B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 247/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO MAIA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A0CC0FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 253/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o servidor **JORDEVAN LIMA DE CASTRO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:AFB0D964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 250/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **PAULO ROBERTO NOGUEIRA DUARTE**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A3448F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 246/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **RAIMUNDO AGOSTINHO MOURA PEQUENO**, para exercer o Cargo Comissionado de

SUBSECRETÁRIO, do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Controle Interno.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:2F31A412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 245/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **RAIMUNDO DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:446ED57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 249/2013 – GPL Lábrea/ Am., 25 de maio de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **RODICLICE RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de maio de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:82CC06B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2013-SEGOV.

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza publica do Município de Manacapuru, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente SEMMA oriundo do processo administrativo nº. 019/2013/SEGOV, com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do citado contrato.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **A K CAMARA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº. 15.262.118/0001-65.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - **VIGÊNCIA**: *O objeto do presente aditivo é adicionar preço dentro da prorrogação do* ***Primeiro Termo Aditivo****, a contar 01/06/2013 e término em 30/06/2013, do contrato original celebrado entre as partes em 30/01/2013 e término em 30/04/2013.*

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01/06/2013 a 30/06/2013, é de R$ 259.682,99 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.
Manacapuru-AM, 01 de Junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:007A80B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013 – Sistema de Registro de Preço
CGPL - PROCESSO Nº. 2094/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela Pregoeira, para Eventual

aquisição de material químico cirúrgico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 2094/2013;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor da empresa vencedora:

Item	Objeto	Empresas Vencedoras	Valores Registrados
2	Absorvente hospitalar com gel pós parto. Tam. G	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,50
3	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DECARES COMERCIO	R$ 0,03
4	Agulha descartável 25 x 7, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DECARES COMERCIO	R$ 0,03
5	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DECARES COMERCIO	R$ 0,03
6	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DECARES COMERCIO	R$ 0,03
7	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 2,66
8	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 2,66
9	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 27G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 3,20
10	Agulha para anestesia raquidiana 25g BD	A R RODRIGUEZ	R$ 2,80
11	Agulha para anestesia raquidiana 26g BD	A R RODRIGUEZ	R$ 2,70
12	Agulha para anestesia raquidiana 27g BD	A R RODRIGUEZ	R$ 3,20
13	Alcool 92,8% comum fr c/ 1.000ml	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 3,79
14	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 3,65
15	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	DECARES COMERCIO	R$ 9,50
16	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	DECARES COMERCIO	R$ 4,80
18	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,44
19	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,58
20	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,80
21	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	DECARES COMERCIO	R$ 1,05
22	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente.Embalagem individual.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,00
23	Atadura gessada 20 cm x 4.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,80
24	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,04
26	Bolsa p/ colostomia adulto, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 19mm a 64mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 14,28
27	Bolsa para colostomia infantil, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 08mm a 50mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 15,80
28	Cânula de Guedel nº0, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 2,82
29	Cânula de Guedel nº1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
30	Cânula de Guedel nº2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
31	Cânula de Guedel nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
32	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
33	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
34	Cânula de Guedel nº 6, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 5,05
35	Cânula de Guedel nº 7, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 5,75
36	Cânula de Guedel nº 8, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 6,25
37	Cânula de Guedel nº 9, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 6,60
41	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 14, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,63
42	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,57
43	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado, bi-angulado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.contendo	DECARES COMERCIO	R$ 0,57

	externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.		
44	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 22, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,55
45	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 24, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,62
46	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 18, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,55
50	Coletor universal 80ml para acondicionamento de urina, fezes, escarro, esperma, secreções e medicamentos manipulados. Confeccionado em polipropileno, com tampa com rosqueavel e acompanhado de pá.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,23
51	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,05
52	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada).	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 4,94
53	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 2,49
54	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,26
55	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,26
56	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DECARES COMERCIO	R$ 2,60
60	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,60
61	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,10
62	Conjunto colpocitologico tam. G (especulo, lamina e swab)	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,88
63	Conjunto colpocitologico tam. M (especulo, lamina e swab)	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,79
64	Conjunto colpocitologico tam. p (especulo, lamina e swab)	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,63
65	Conjunto Micronebulizador NS com: mascara plástica, micronebulizador, extensão e elástico. Desmontável, atoxico.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 8,40
66	Curativo de carvão ativado composto por um tecido de carvão ativado inserido em um envoltório, de não tecido, selado em toda sua extensão, estéril.Tam 10 x 20 cm.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 70,00
67	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente,hipoalergênico, estéril, composto 100% de carboximetilcelulose recoberto por uma camada de filme de poliuretano, embalado individualmente. Tam. 15 x 15 cm ou 15x20cm.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 32,00
69	Curativo hidroativo estéril, camada interna com hidrocolóides pectina, carboximetilcelulose e poliisobutileno, camada externa de poliester-	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 12,75
	poliuretano impermeável líquidos e bactérias, dimensão 10 x 10cm . Calcanho/articulações.		
70	Desinfetante hospitalar Fenol , GL de 5Lt	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 30,60
71	Detergente enzimático:contento quatro enzimas não vegetais sendo estas:protease,amilase,carbohidrase e lipase,com capacidade de eliminação de odores biológicos,contendo alcool isopropilico,detergente não iônico,não irritante de pele e mucosas,ph neutro,não corrosivo ,especifico para limpeza manual e automatica de intrumentais e outros.	DECARES COMERCIO	R$ 23,80
72	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
73	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
74	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
75	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
76	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
77	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 14,62
78	Dreno de Penrose nº 01 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	A R RODRIGUEZ	R$ 1,05
79	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,21
80	Dreno de Penrose nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,39
81	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,89
83	Dreno Suctor (sanfonado) 500ml	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,70
84	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil, descart.,c/ adesivo plático não poroso, c/ boa aderência, condutor, espuma s/ látex, antialergênico, c/ gel consistente.	DECARES COMERCIO	R$ 0,19
85	Equipo c/ bureta, macrogotas, eestéril, conector c/ ponta perfurante/biselada adaptável a frascos de soro, válvula de entrada na parte superior, corta fluxo p/ controle da bureta na parte inferior câmara.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 3,41
86	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transferência de sangue, câmara gotejadora c/ filtro q/ impeça passagem de microcoágulos (câmara dupla)	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,32
87	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,58
88	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,83

	Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.		
89	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 4,88
90	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira formato específico.	DECARES COMERCIO	R$ 0,04
91	especulo vaginal individual tam. G para curativo	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,91
92	especulo vaginal individual tam. M para curativo	DECARES COMERCIO	R$ 0,91
93	especulo vaginal individual tam. P para curativo	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,77
97	Filme radiológico base verde 15x40, protegidas da luz.	A R RODRIGUEZ	R$ 1,30
100	Filme radiológico base verde 30x40, películas protegidas da luz.	A R RODRIGUEZ	R$ 2,15
101	Filme radiológico base verde 35x35, películas protegidas da luz.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,15
103	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº0, 75cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica 3,0 cm.Gastro. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,80
104	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,06
105	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 4, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,06
106	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 mm- OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
107	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 90cm, agulha ½ circular cilíndrica 50mm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,28
108	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5mm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,28
109	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 340mm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,28
111	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, torcido, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 40mm.OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,80
112	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 31mm. OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
113	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0mm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
114	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, torcido, , 70cm, agulha ½ circulo cilíndrica 1,5cm. Urologia. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,40
115	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 30mm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 2,65
116	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
117	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
118	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 75cm, agulha ½ circular cilíndrica 2,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
119	Catgut simples n° 4.0 c/ agulha de 1.5 cm	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 2,48
120	Catgut simples n°5.0 c/ agulha de 1.5 cm	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 2,63
121	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 3/8 círculo triangular 30mm -Cuticular. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,82
122	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 30mm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,82
128	fio cromado n° 0 c/ agulha de 4 cm	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,28
129	Fio de nylon n ° 2.0 c/ aguha 4 cm	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,52
130	Fio de nylon n ° 3.0 c/ aguha 45 cm	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,96
131	Fio Nylon nª 3,0 c/ ag. 4,0cm	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,52
132	Fio Nylon nª 4,0 c/ ag. 3,5cm	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,52
133	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 7,99
134	Fio Cirurgico Poliglactina nº 0 c/ Agulha 1/2 4,0cm (vicril). Fechamento geral OBSTETRICIA /GINECOLOGIA	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 8,68
135	Fio cirurgico Poliglactina nº 1 c/ Agulha 1/2 4,0cm (vicril). Fechamento geral obstetricia e ginecologia	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 8,88
136	Fio cirurgico Poliglactina nº 2.0 c/ Agulha 3/8 3,0cm (vicril). Aparelho digestivo	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 4,82
137	Fio cirurgico Poliglactina nº 3.0 c/ Agulha 3/8 3,0cm (vicril). Aparelho digestivo	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 8,45
138	Fio cirurgico Poliglactina nº 4.0 c/ Agulha 1/2 2,0cm (vicril). Aparelho digestivo	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 8,45
139	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m, com dorso de papel crepado e adesivo a base de borracha natural e resinas, tinta termo-reativa, estireno e butadieno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 3,39
140	Fita teste embaladas individualmente para detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos . Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro p/ as Unidades de Sáude da Rede Estadual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,09
142	Fixador de película radiográfica, em solução pronta para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 130,00
143	Fixador de películas radiográficas odontológica em solução pronta para processamento manual, frasco com 475ml.	A R RODRIGUEZ	R$ 4,70
144	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	DECARES COMERCIO	R$ 1,24
145	Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,95
146	Fralda descartável geriátrica tam.Médio, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,99
147	Fralda descartável p/ crianças(P) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,29
150	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	A R RODRIGUEZ	R$ 28,50
151	Gel para Eletrocardiograma. Isento de sal. Resistente a Corrosão	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 25,00
152	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 1,32
153	gel para ultason galao de 5 litos	A R RODRIGUEZ	R$ 17,20
154	Glutaraldeído 2%. 5 litros. Estabilidade após diluição por 14 dias.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 35,00

155	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	W N COM E REPRESENTAÇÃO	R$ 0,06
156	Iodopolividona Topico 10% frasco c/1litro	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 13,35
157	Iodopolividona Degermante, solução c/ tensoativo, topico 10% frasco c/1litro	A R RODRIGUEZ	R$ 14,00
158	Lâmina de bisturi nº 11. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,11
159	Lâmina de bisturi nº 12. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,12
160	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,11
161	Lâmina de bisturi nº 21. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,11
162	Lâmina de bisturi nº 22. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,11
163	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,11
164	Lençol Hospitalar desc. 50 x 50m	A R RODRIGUEZ	R$ 5,60
165	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DECARES COMERCIO	R$ 0,96
166	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DECARES COMERCIO	R$ 0,96
167	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DECARES COMERCIO	R$ 0,96
168	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	DECARES COMERCIO	R$ 0,96
172	Malha tubular ortopédica 10cm. Algodão , não esteril. 15metros	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 7,00
173	Malha tubular ortopédica 15cm. Algodão , não esteril. 15metros	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 11,00
175	mascara para inalação adulto	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 5,61
176	mascara para inalação infantil	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 5,61
177	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 137,50
178	Papel grau cirúrgico rolo tam. 180mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 66,74
179	Papel bobina	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 86,10
180	Pulseira de identificação Branca	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,28
181	Pulseira de identificação Azul	A R RODRIGUEZ	R$ 0,29
182	Pulseira de identificação Rosa	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,29
183	Preservativo não lubrificado	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 0,22
186	prolene 3.0 c/ agulha 3 cm	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 4,32
187	Revelador de película radiológica para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 230,00
188	Revelador de películas radiográficas odontológicas, em solução pronta para processamento manual, frasco com 475ml.	A R RODRIGUEZ	R$ 4,70
189	Saco para óbito, tamanho G (0,90x2,10), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 8,99
190	Saco para óbito, tamanho M (0,60x1,50), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 4,60
191	Saco para óbito, tamanho P (0,50x1,00), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 5,60
192	Saco para óbito, tamanho RN (0,30x0,60), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 3,40
193	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,22
194	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5; estéril, apirogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo luer lock com escala em UI (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo. Embalagem individual.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,12
195	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 0,33
196	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,15
198	Seringa descartável 60ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20
199	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 23,41
200	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 22,70
201	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 14. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
202	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 18. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
203	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 22. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
204	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
205	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
206	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,35
207	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,40
208	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,36
209	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,39
210	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,45
211	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,49

	dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.c/ 01 orifício central. Embalagem individual.		
212	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,50
213	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,60
214	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 08. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 2,09
215	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 10. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,07
216	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,65
217	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,68
218	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,65
219	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,65
220	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,75
221	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,74
222	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,90
223	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,45
224	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,45
225	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 24. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,45
226	Sonda nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,38
227	Sonda nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,45
228	Sonda nasogástrica curta nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,28
229	Sonda nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,55
230	Sonda nasogástrica longa nº 06, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,55
231	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,60
232	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,70
233	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,65
234	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,70
235	Sonda nasogástrica longa nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,79
236	Sonda nasogástrica longa nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,89
237	Sonda retal nº 08., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,40
238	Sonda retal nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,44
239	Sonda retal nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,45
240	Sonda retal nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,52
241	Sonda retal nº 18., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,60
242	Sonda uretral nº 06., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,40
243	Sonda uretral nº 08., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,42
244	Sonda uretral nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,45
245	Sonda uretral nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,47
246	Sonda uretral nº 14., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,50
247	Sonda uretral nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,53
248	Sonda de alimentção enteral infantil 08 Fr - 60 cm. Estéril com embalagem integra e fechada.esterilização de Óxido de etileno	A R RODRIGUEZ	R$ 25,22
249	Sonda de alimentação enteral adulto 08 Fr - 105 cm. Estéril com embalagem integra e fechada.esterilização de Óxido de etileno	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 11,05
250	Tela de Malex, tamanho 30x30cm	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 131,00
251	Tela de Malex, tamanho 15x15cm	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 80,00
252	Tela cirúrgica , tamanho 26 x 36 cm, em polipropileno com camada de poliuretano, estéril, não absorvível e sintético. embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do ms	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 129,50
253	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 4,25
254	Tintura de IODO 2% 1000ml	A R RODRIGUEZ	R$ 20,25
255	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias tipo luer lock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e colorido, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,49
256	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20

	contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."		
257	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20
258	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 3,0mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20
259	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 7,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20
260	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,0mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
261	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
262	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula ext	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
263	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula ext	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
264	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
265	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
266	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
267	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
268	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
269	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
270	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
271	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
272	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 9,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
273	Vaselina Líquida 1000 ml	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 14,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 14 de Maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:99A0ECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2013
EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013/PMM

No dia 14 de Maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o menor preço para empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de material químico cirúrgico. Resultante do **Pregão nº 020/2013/CGPL/PMM**, sistema de registro de preço. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2094/2013, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Objeto	Empresas Vencedoras	Valores Registrados
2	Absorvente hospitalar com gel pós parto. Tam. G	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,50
3	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DECARES COMERCIO	R$ 0,03
4	Agulha descartável 25 x 7, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DECARES COMERCIO	R$ 0,03
5	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DECARES COMERCIO	R$ 0,03
6	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DECARES COMERCIO	R$ 0,03
7	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 2,66
8	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 2,66

	lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
9	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 27G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 3,20
10	Agulha para anestesia raquidiana 25g BD	A R RODRIGUEZ	R$ 2,80
11	Agulha para anestesia raquidiana 26g BD	A R RODRIGUEZ	R$ 2,70
12	Agulha para anestesia raquidiana 27g BD	A R RODRIGUEZ	R$ 3,20
13	Alcool 92,8% comum fr c/ 1.000ml	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 3,79
14	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 3,65
15	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	DECARES COMERCIO	R$ 9,50
16	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	DECARES COMERCIO	R$ 4,80
18	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,44
19	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,58
20	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,80
21	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	DECARES COMERCIO	R$ 1,05
22	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente.Embalagem individual.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,00
23	Atadura gessada 20 cm x 4.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,80
24	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,04
26	Bolsa p/ colostomia adulto, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 19mm a 64mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 14,28
27	Bolsa para colostomia infantil, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 08mm a 50mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 15,80
28	Cânula de Guedel nº0, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 2,82
29	Cânula de Guedel nº1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
30	Cânula de Guedel nº2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
31	Cânula de Guedel nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
32	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
33	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,00
34	Cânula de Guedel nº 6, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 5,05
35	Cânula de Guedel nº 7, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 5,75
36	Cânula de Guedel nº 8, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 6,25
37	Cânula de Guedel nº 9, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 6,60
41	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 14, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,63
42	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,57
43	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado, bi-angulado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,57
44	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 22, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,55
45	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 24, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	DECARES COMERCIO	R$ 0,62
46	Cateter intravascular periférico média	DECARES COMERCIO	R$ 0,55

	duração sobre a agulha Nº 18, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.		
50	Coletor universal 80ml para acondicionamento de urina, fezes, escarro, esperma, secreções e medicamentos manipulados. Confeccionado em polipropileno, com tampa com rosqueavel e acompanhado de pá.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,23
51	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 3,05
52	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada).	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 4,94
53	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 2,49
54	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,26
55	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,26
56	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DECARES COMERCIO	R$ 2,60
60	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,60
61	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,10
62	Conjunto colpocitologico tam. G (especulo, lamina e swab)	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,88
63	Conjunto colpocitologico tam. M (especulo, lamina e swab)	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,79
64	Conjunto colpocitologico tam. p (especulo, lamina e swab)	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,63
65	Conjunto Micronebulizador NS com: mascara plástica, micronebulizador, extensão e elástico. Desmontável, atoxico.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 8,40
66	Curativo de carvão ativado composto por um tecido de carvão ativado inserido em um envoltório, de não tecido, selado em toda sua extensão, estéril.Tam 10 x 20 cm.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 70,00
67	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente,hipoalergênico, estéril, composto 100% de carboximetilcelulose recoberto por uma camada de filme de poliuretano, embalado individualmente. Tam. 15 x 15 cm ou 15x20cm.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 32,00
69	Curativo hidroativo estéril, camada interna com hidrocolóides pectina, carboximetilcelulose e poliisobutileno, camada externa de poliester-poliuretano impermeável líquidos e bactérias, dimensão 10 x 10cm . Calcanho/articulações.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 12,75
70	Desinfetante hospitalar Fenol , GL de 5Lt	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 30,60
71	Detergente enzimático:contento quatro enzimas não vegetais sendo estas:protease,amilase,carbohidrase e lipase,com capacidade de eliminação de odores biológicos,contendo alcool isopropilico,detergente não iônico,não irritante de pele e mucosas,ph neutro,não corrosivo ,especifico para limpeza manual e automatica de intrumentais e outros.	DECARES COMERCIO	R$ 23,80
72	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
73	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
74	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
75	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
76	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	DECARES COMERCIO	R$ 0,11
77	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 14,62
78	Dreno de Penrose nº 01 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	A R RODRIGUEZ	R$ 1,05
79	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,21
80	Dreno de Penrose nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,39
81	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,89
83	Dreno Suctor (sanfonado) 500ml	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,70
84	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil, descart.,c/ adesivo plático não poroso, c/ boa aderência, condutor, espuma s/ látex, antialergênico, c/ gel consistente.	DECARES COMERCIO	R$ 0,19
85	Equipo c/ bureta, macrogotas, eestéril, conector c/ ponta perfurante/biselada adaptável a frascos de soro, válvula de entrada na parte superior, corta fluxo p/ controle da bureta na parte inferior câmara.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 3,41
86	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transferência de sangue, câmara gotejadora c/ filtro q/ impeça passagem de microcoágulos (câmara dupla)	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,32
87	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,58

	cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.		
88	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,83
89	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 4,88
90	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira formato específico.	DECARES COMERCIO	R$ 0,04
91	especulo vaginal individual tam. G para curativo	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,91
92	especulo vaginal individual tam. M para curativo	DECARES COMERCIO	R$ 0,91
93	especulo vaginal individual tam. P para curativo	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,77
97	Filme radiológico base verde 15x40, protegidas da luz.	A R RODRIGUEZ	R$ 1,30
100	Filme radiológico base verde 30x40, películas protegidas da luz.	A R RODRIGUEZ	R$ 2,15
101	Filme radiológico base verde 35x35, películas protegidas da luz.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,15
103	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº0, 75cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica 3,0 cm.Gastro. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,80
104	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,06
105	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 4, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,06
106	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 mm-OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
107	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 90cm, agulha ½ circular cilíndrica 50mm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,28
108	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5mm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,28
109	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 340mm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,28
111	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, torcido, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 40mm.OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,80
112	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 31mm. OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
113	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0mm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
114	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, torcido, , 70cm, agulha ½ circulo cilíndrica 1,5cm. Urologia. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,40
115	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 30mm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 2,65
116	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
117	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
118	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 75cm, agulha ½ circular cilíndrica 2,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,23
119	Catgut simples n° 4.0 c/ agulha de 1.5 cm	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 2,48
120	Catgut simples n°5.0 c/ agulha de 1.5 cm	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 2,63
121	Fio cirúrgico nylon monofilamento n ° 4-0 de 45cm c/ agulha de 3/8 círculo triangular 30mm -Cuticular. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,82
122	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 30mm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,82
128	fio cromado n° 0 c/ agulha de 4 cm	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 1,28
129	Fio de nylon n ° 2.0 c/ aguha 4 cm	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,52
130	Fio de nylon n ° 3.0 c/ aguha 45 cm	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,96
131	Fio Nylon nª 3,0 c/ ag. 4,0cm	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,52
132	Fio Nylon nª 4,0 c/ ag. 3,5cm	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,52
133	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 7,99
134	Fio Cirurgico Poliglactina nº 0 c/ Agulha 1/2 4,0cm (vicril). Fechamento geral OBSTETRICIA /GINECOLOGIA	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 8,68
135	Fio cirurgico Poliglactina nº 1 c/ Agulha 1/2 4,0cm (vicril). Fechamento geral obstetricia e ginecologia	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 8,88
136	Fio cirurgico Poliglactina nº 2.0 c/ Agulha 3/8 3,0cm (vicril). Aparelho digestivo	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 4,82
137	Fio cirurgico Poliglactina nº 3.0 c/ Agulha 3/8 3,0cm (vicril). Aparelho digestivo	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 8,45
138	Fio cirurgico Poliglactina nº 4.0 c/ Agulha 1/2 2,0cm (vicril). Aparelho digestivo	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 8,45
139	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m, com dorso de papel crepado e adesivo a base de	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 3,39

	borracha natural e resinas, tinta termo-reativa, estireno e butadieno.		
140	Fita teste embaladas individualmente para detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos . Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro p/ as Unidades de Sáude da Rede Estadual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 1,09
142	Fixador de película radiográfica, em solução pronta para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 130,00
143	Fixador de películas radiográficas odontológica em solução pronta para processamento manual, frasco com 475ml.	A R RODRIGUEZ	R$ 4,70
144	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	DECARES COMERCIO	R$ 1,24
145	Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,95
146	Fralda descartável geriátrica tam.Médio, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,99
147	Fralda descartável p/ crianças(P) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,29
150	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	A R RODRIGUEZ	R$ 28,50
151	Gel para Eletrocardiograma. Isento de sal. Resistente a Corrosão	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 25,00
152	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 1,32
153	gel para ultason galao de 5 litos	A R RODRIGUEZ	R$ 17,20
154	Glutaraldeído 2%. 5 litros. Estabilidade após diluição por 14 dias.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 35,00
155	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	W N COM E REPRESENTAÇÃO	R$ 0,06
156	Iodopolividona Topico 10% frasco c/1litro	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 13,35
157	Iodopolividona Degermante, solução c/ tensoativo, topico 10% frasco c/1litro	A R RODRIGUEZ	R$ 14,00
158	Lâmina de bisturi nº 11. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,11
159	Lâmina de bisturi nº 12. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,12
160	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,11
161	Lâmina de bisturi nº 21. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,11
162	Lâmina de bisturi nº 22. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,11
163	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,11
164	Lençol Hospitalar desc. 50 x 50m	A R RODRIGUEZ	R$ 5,60
165	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DECARES COMERCIO	R$ 0,96
166	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DECARES COMERCIO	R$ 0,96
167	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DECARES COMERCIO	R$ 0,96
168	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	DECARES COMERCIO	R$ 0,96
172	Malha tubular ortopédica 10cm. Algodão , não esteril. 15metros	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 7,00
173	Malha tubular ortopédica 15cm. Algodão , não esteril. 15metros	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 11,00
175	mascara para inalação adulto	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 5,61
176	mascara para inalação infantil	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 5,61
177	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 137,50
178	Papel grau cirúrgico rolo tam. 180mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 66,74
179	Papel bobina	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 86,10
180	Pulseira de identificação Branca	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 0,28
181	Pulseira de identificação Azul	A R RODRIGUEZ	R$ 0,29
182	Pulseira de identificação Rosa	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,29
183	Preservativo não lubrificado	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 0,22
186	prolene 3.0 c/ agulha 3 cm	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 4,32
187	Revelador de película radiológica para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 230,00
188	Revelador de películas radiográficas odontológicas, em solução pronta para processamento manual, frasco com 475ml.	A R RODRIGUEZ	R$ 4,70
189	Saco para óbito, tamanho G (0,90x2,10), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 8,99
190	Saco para óbito, tamanho M (0,60x1,50), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 4,60
191	Saco para óbito, tamanho P (0,50x1,00), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 5,60
192	Saco para óbito, tamanho RN (0,30x0,60), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 3,40
193	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 0,22
194	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5; estéril, apirogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo luer lock com escala em UI (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo. Embalagem individual.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,12
195	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 0,33
196	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,15
198	Seringa descartável 60ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20

199	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 23,41
200	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 22,70
201	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 14. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
202	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 18. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
203	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 22. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
204	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
205	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 20,73
206	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,35
207	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,40
208	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,36
209	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,39
210	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,45
211	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,49
212	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,50
213	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,60
214	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 08. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 2,09
215	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 10. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,07
216	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,65
217	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,68
218	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,65
219	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,65
220	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,75
221	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,74
222	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	DECARES COMERCIO	R$ 1,90
223	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,45
224	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,45
225	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 24. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 2,45
226	Sonda nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,38
227	Sonda nasogástrica curta nº 10, em PVC	A R RODRIGUEZ	R$ 0,45

	atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.		
228	Sonda nasogástrica curta nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R$ 0,28
229	Sonda nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,55
230	Sonda nasogástrica longa nº 06, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,55
231	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,60
232	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,70
233	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,65
234	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,70
235	Sonda nasogástrica longa nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,79
236	Sonda nasogástrica longa nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,89
237	Sonda retal nº 08., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,40
238	Sonda retal nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,44
239	Sonda retal nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,45
240	Sonda retal nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,52
241	Sonda retal nº 18., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,60
242	Sonda uretral nº 06., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,40
243	Sonda uretral nº 08., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,42
244	Sonda uretral nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,45
245	Sonda uretral nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,47
246	Sonda uretral nº 14., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,50
247	Sonda uretral nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	A R RODRIGUEZ	R$ 0,53
248	Sonda de alimentção enteral infantil 08 Fr - 60 cm. Estéril com embalagem integra e fechada.esterilização de Óxido de etileno	A R RODRIGUEZ	R$ 25,22
249	Sonda de alimentação enteral adulto 08 Fr - 105 cm. Estéril com embalagem integra e fechada.esterilização de Óxido de etileno	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 11,05
250	Tela de Malex, tamanho 30x30cm	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 131,00
251	Tela de Malex, tamanho 15x15cm	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 80,00
252	Tela cirúrgica , tamanho 26 x 36 cm, em polipropileno com camada de poliuretano, estéril, não absorvível e sintético. embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do ms	S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 129,50
253	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	K E COMERCIO REPRESENTAÇÃO	R$ 4,25
254	Tintura de IODO 2% 1000ml	A R RODRIGUEZ	R$ 20,25
255	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias tipo luer lock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e colorido, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 0,49
256	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20
257	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20
258	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 3,0mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20
259	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 7,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,20
260	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,0mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
261	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
262	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula ext	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
263	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula ext	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
264	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
265	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,5 mm, siliconizado, com	QUALIFARMA PRODUTOS	R$ 2,95

	filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	HOSPITALARES	
266	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
267	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
268	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
269	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
270	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
271	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
272	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 9,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,95
273	Vaselina Líquida 1000 ml	W N COM E REPRESENTAÇÕES	R$ 14,90

Manacapuru, 14 de Maio de 2013

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
CNPJ Nº 04.214.086/0001-06

KMP DE MORAES
CNPJ Nº 00.721.870/0001-50

WN COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ Nº 03.442.420/0001-16

DECARES COMERCIO
CNPJ Nº 01.708.499/0001-59

KE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
CNPJ Nº 07.443.753/0001-10

SM COM DE PROD FARMACEUTICOS
CNPJ Nº 09.355.928/0001-63

QUALIFARMA PROD HOISPITALARES
CNPJ Nº 00.468.700/0001-05

MAPEMI
CNPJ Nº 84.487.131/0001-35

AR RODRIGUEZ & CIA LTDA.
CNPJ Nº 04.562.591/0001-41

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:E3225989

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 095/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo, 65, inciso VI da lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR o Dr. ED DA SILVA MAIA, OAB/GO 35964, para o cargo de Procurador Geral do Município de Parintins, junto a Procuradoria Geral do Município, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência;
Publique-se
Cumpra-se.

Parintins, 30 de julho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:912BF76C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 563/2013-GABINETE-PGMP

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO NOME DA DR. ED DA SILVA MAIA, NO CARGO COMO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 29 de julho de 2013, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Aprova o nome do senhor Dr. ED DA SILVA MAIA, Advogado OAB/GO 35964, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, com todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo indicado.

Art. 2º - Ao ser investido no cargo deverá o Procurador Geral do Município, apresentar Declaração de Bens, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Parintins.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 30 de julho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:1081B3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 013/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 13/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: N. M. T. SARAIVA-ME CNPJ Nº: 11.421.944/0001-59, com endereço na Rua Paes de Andrade, 321 - Centro, CEP 69.151-200, Parintins-Amazonas, vencedora para fornecimento dos itens: 3, 5, 6, 10, 13, 15, 22, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 57, 58, 60, 64, 66, 68, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 136, 137, 138, 140 e 141 totalizando o valor de R$ 277.185,25 (duzentos e setenta sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e J. LIMA LOBATO CNPJ Nº: 13.563.237/0001-22 com endereço na Avenida Amazonas, 1258 - Francesa, CEP 69.151-000, Parintins-Amazonas, vencedora para fornecimento dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 52, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 80, 85, 90, 92, 103, 107, 117, 119, 120, 121, 124, 125, 132, 133, 134 e 139 totalizando o valor global de R$ 262.927,05 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais), sendo o valor global do certame de R$ 540.112,30 (quinhentos e quarenta mil cento e doze reais e trinta centavos) para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente e Armarinho em Geral para atender o Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 24 de julho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:1DBFF5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 014/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 14/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: N. M. T. SARAIVA-ME CNPJ Nº: 11.421.944/0001-59, com endereço na Rua Paes de Andrade, 321 - Centro, CEP 69.151-200, Parintins/AM, vencedora para fornecimento dos itens: 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 250, 251, 252, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 323, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 338, 339, 341, 345, 346, 347, 348, 349, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367 a 380, 382 a 415 totalizando o valor de R$ 278.085,78 (duzentos e setenta e oito mil oitenta e cinco reais e setenta oito centavos); AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA -EPP CNPJ Nº 23.035.264/0001-86 com endereço na Avenida Desembargador João Machado nº 422/43A – Alvorada I – Manaus/AM, vencedora para fornecimento do item: 1, 4, 6, 7, 14, 15, 16, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 62, 62,64, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 125, 139, 140, 141, 155, 156, 157, 161, 162, 202, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 225, 241, 442, 243, 247, 248, 253, 254, 255, 256, 273, 274, 287, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 309, 321, 322, 340, 342, 343, 344, totalizando o valor global de R$ 194.675,50 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor global do certame de R$ 472.761,28 (Quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Manutenção para o Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 24 de julho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:EE00FFF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-CPL
OBJETO: Eventual Contratação de empresa para limpeza publica com coleta de lixo urbano e resíduos sólidos em geral, com fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra, pelo menor preço global, pelo período de 05(cinco) meses, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira / AM.
DATA E HORÁRIO: 14.08.2013 às 09h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira à Av. Álvaro Maia nº 568 – Fortaleza, custos de reprodução do edital valor de R$ 105,11 (Cento e cinco reais e onze

centavos) no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas e no e-mail daocssgc@hotmail.com, de segunda a sexta-feira

São Gabriel da Cachoeira/AM, 01 de agosto de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Carvalho de Castro
Código Identificador:8BD77875

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2013

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2013, celebrado em 18 de julho de 2013. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Organização da Festa de Santana, no Município de São Sebastião do Uatumã. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.250,00 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Pregão Presencial N017/2013 e Ata de Registro de Preços nº. 017/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

São Sebastião do Uatumã-AM, em 18 de julho de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:CA078CE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO Nº25/2013

Carta Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ** e a Senhora **ANA DE NAZARÉ LIBÓRIO DOS SANTOS,** na forma abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Publico, com sede na Rua Crispim Lobo n°111 – Centro, de Urucará – Amazonas, inscrita no CNPJ n° 04.477.782/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FELIPE ANTÔNIO,** brasileiro, casado residente e domiciliado na Cidade de Urucará-Am, no Bairro de São Jorge, Rua Coronel Pinto N° 1067, portador do RG n°469.175-SSP/AM, e do CPF n°153.706.072 – 49, e a Senhora denominada **ANA DE NAZARÉ LIBÓRIO DOS SANTOS,** daqui por diante **LOCADORA** brasileira, Amazonense, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 861.964–SESEG-AM, e CPF n° 566.411.922-53, residente e domiciliado, na Rua. Trinta e Um de Março, S/N – Centro, com base no **Processo n° 025 de 2013, que declarou Dispensável a licitação n° 022/2013** homologado em **07 de Junho de 2013,** nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 tendo em vista o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Urucará, na presença das testemunhas que ao fim assinam e qualificam, a presente **CARTA CONTRATO DE LOCOÇÃO DE IMÓVEL,** que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Por força desta Carta Contrato. O **LOCADOR** dá em locação a **LOCATÁRIO**, imóvel de sua propriedade, situada na Rua. Pedro Lima, s/n° - Bairro – São Jorge, na Cidade – Urucará/AM**,** que servirá exclusivamente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não podendo a sua destinação ser mudada sem o prévio consentimento da **LOCADORA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo da presente locação é de **07 (Sete) meses,** a contar de 01 de Junho de 2013, e terminará 31 de Dezembro de 2013, podendo o acordo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, reajustados na forma estabelecida pela legislação Federal Pertinente.

CLAUSULA TERCEIRA: É fixado em **R$ 4.900,00** (Quatro mil novecentos reais) o valor mensal da locação, pagável até o décimo segundo dia útil do mês subseqüente

ao vencimento, depositado na **Agencia 3719-2 Bradesco conta corrente n° 0001600-4**, contra apresentação de recibo de quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Além do aluguel Acima estipulado, o LOCATARIO ficará responsável pelos encargos referentes às tarifas do consumo de: água e energia elétrica. Assim como por todos os encargos e tributos que incidam ou venham incidir sobre a imóvel conservação, seguro e outros decorrentes de lei.

CLÁUSULA QUINTA: O **LOCATÁRIO** fica autorizado a promover as alterações e modificações no imóvel locado, de modo à melhor adaptá-lo aos fins a que se destina, vedada apenas àquelas que lhe alterarem a estrutura ou comprometam a sua solidez.

CLÁUSULA SEXTA: O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel locado em perfeitas condições de uso, comprometendo-se assim devolvê-lo finda a locação ora ajustada, ficando na obrigação de mantê-lo em boas condições de higiene e limpeza.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de incêndio, desabamento ou qualquer ocorrência impeditiva do uso normal do imóvel, esta carta contrato ficará rescindida independentemente de qualquer indenização, desde que não caiba nenhuma culpa ao **LOCATÁRIO**, após a apuração dos fatos.

CLÁUSULA OITAVA: Durante a vigência desta carta contrato, não poderá o **LOCATÁRIO,** sem prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte imóvel, objeto da presente locação. O **LOCATÁRIO** desde já, faculta ao **LOCADOR,** o direito de examinar ou vistoriar o imóvel quando atender conveniente, com vistas ao bom cumprimento das cláusulas aqui acordadas.

CLÁUSULA NONA: Imóvel, objeto desta locação encontra-se regulamente. Registrado em cartório conforme o Registro de Imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA: O valor global estimado da presente carta contrato é de **R$ 4.900,00 (Quatro mil novecentos reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas oriundas deste ajuste correrão á conta da seguinte dotação orçamentária: **0204.04.122.0011.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – Elemento de Despesas: 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**, tendo sido emitida a Nota de Empenho a qual se encontra anexada aos autos, no valor de **4.900,00 (Quatro mil novecentos reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A licitação foi declarada Dispensável na forma do artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93 e demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O inadimplemento de quaisquer das cláusulas da presente carta contrato dará direito à sua rescisão a critério da parte não

inadimplente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Poderá também ocorrer à rescisão administrativa, sempre que o interesse público exigir a aplicação desta medida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O representante do **LOCADOR,** para assinatura do presente Termo apresentou os documentos pessoais e o documento mencionado na Cláusula Nona desta carta contrato conforme o registro do imóvel, os quais se encontram anexados aos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Urucará, para dirimir qualquer questão oriunda do presente termo ou de sua execução, renunciando o **LOCADOR,** por si e seus sucessores, a qualquer titulo outro foro, por mais especial que seja.

Urucará-Am, 07 de Junho 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

ANA DE NAZARÉ LIBÓRIO DOS SANTOS
Locadora

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Allan Pinheiro Pessoa Coelho
Código Identificador:AE500D05

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO N° 029/2013.

Carta Contrato de prestação de serviços referente á manutenção de ar-condicionado, parte elétrica e instalação, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ** e a empresa **JOSÉ AURIVAM BERNARDES DE AZEVEDO,** na forma abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Publico, com sede na Rua Crispim Lobo n°111 – Centro, de Urucará – Amazonas, inscrita no CNPJ n° 04.477.782/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FELIPE ANTÔNIO,** brasileiro, casado residente e domiciliado na Cidade de Urucará-Am, no Bairro de São Jorge, Rua Coronel Pinto N° 1067, portador do RG n°469.175-SSP/AM, e do CPF n°153.706.072 – 49, e a empresa **JOSÉ AURIVAM BERNARDES DE AZEVEDO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ n° 15.240.282/0001-71** daqui por diante **CONTRATADA**, com base no **Processo n° 029 de 2013, que declarou Dispensável a licitação n° 026/2013** homologado em **10 de Junho de 2013,** nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 tendo em vista o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Urucará, na presença das testemunhas que ao fim assinam e qualificam a presente **CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE Á MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARTE ELETRICA E INSTALÇAÕ,** que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por força desta Carta-Contrato, a **CONTRATADA – JOSÉ AURIVAM BERNARDES DE AZEVEDO,** se obriga a prestar os serviços referente á **Manutenção de ar-condicionado, parte elétrica e instalação,** nas Escolas Municipais Reunidos Tio Pedro, Nilo Canto da Silva e SEMEC Secretaria de educação e Cultura, na sede do Município.
CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços ora contratados serão realizados em regime de empreitada por preço global.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: À **CONTRATANTE** é assegurado o direito de o seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: Á **CONTRATADA** é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causadas direta ou indiretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros, provenientes da prestação dos serviços ora contratados e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas respondendo por si e por seus sucessores.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, tributaria, fiscal, comercial, securitária e previdenciária, que resultem ou venham a resultar da execução desta Carta-Contrato, em relação ao seu pessoal e equipamentos.

I – A **CONTRATDA** se obriga a afastar qualquer empregado ou funcionário seu, do local dos serviços, cuja presença, a juízo da **Fiscalização,** seja considerada prejudicial ao bom andamento e regularidade dos mesmos.

II – A inadimplência da **CONTRATADA,** com referencia aos encargos decorrentes das legislação mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O prazo de duração da prestação dos serviços ora contratados é de 20 (vinte) dias a partir desta data desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: È fixado em R$ 2.680,00 (Dois mil seiscentos e oitenta reais), o valor global da prestação dos serviços pagáveis em uma única parcela de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), depositado em conta bancaria **agencia Bradesco, n° 3719-2 Conta corrente n°5600-6** mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente preenchida e acompanhada de recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Em caso de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, a **CONTRATADA,** sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal ficará sujeita ás seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multas percentuais;
3. Rescisão administrativa da Carta-Contrato;
4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública nos termos da Lei Federal n° 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: A presente Carta-Contrato poderá ser rescindida:
I – ADMINISTRATIVAMENTE, PELA CONTRATANTE:

1. Pelo não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de cláusulas contratuais e prazos;
2. Em razão do cumprimento irregular das cláusulas contratuais e prazos;

3. Pelo desentendimento às determinações regulares da **FISCALIZAÇÃO** ou de seus superiores;
4. Pela decretação de falência ou concordata, dissolução da sociedade, alteração social ou modificação da finalidade da **CONTRATADA;**
5. Pelo protesto de títulos e a emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos por parte da **CONTRATADA;**
6. Se a **CONTRATADA** incidir sobre qualquer outra falta enquadrável nas prescrições da Lei n° 8.666/93;
7. Por razões de interesse público.

II – AMIGAVELMENTE pelas partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE.**

III – JUDICALMENTE, nos termos da legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão de que trata o inciso I desta cláusula será determinada por ato unilateral e estrito da

CONTRATANTE, não cabendo à **CONTRATADA** indenização de qualquer natureza.

I – A declaração de rescisão administrativa, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será sempre feita independentemente de prévia notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO: A presente Carta-Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECUSOS: Contra as decisões que tiverem aplicada penalidades, a **CONTRATADA** poderá sempre, sem efeito, interpor recurso, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correntes da execução desta Carta Contrato correrão à conta da seguinte dotação:
Unidade orçamentária: **0207.12.122.0011.2.017** – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: **33.90.39.01** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. FPM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urucará, Estado do Amazonas, para dirimir dúvidas suscitadas em decorrência desta Carta-Contrato, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATADA** se obriga a publicar a presente Carta-Contrato, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS APLICAVEIS: A presente Carta-Contrato se regerá pelas normas e disposições da Lei Federal n° 8.666/93.

E, pôr estarem firmes e contratados e de plano acordo com as condições expressas nas clausulas deste contrato. Vai a presente, devidamente assinada em duas vias de igual teor, pelas partes e pôr duas testemunhas idôneas para que surta os efeitos legais
Urucará-Am, 10 de Junho 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

JOSÉ AURIVAM BERNARDES DE AZEVEDOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Allan Pinheiro Pessoa Coelho
Código Identificador:41C7617B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA N°022/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°022/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o teor do relatório da Comissão Permanente de licitação, constante do presente relativo à **dispensa n° 022/2013**

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor o licitante que ofertou o imóvel que melhor servirá as necessidades da Administração.

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE

Art. 1° HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** constante do Relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: melhor preço.

Art. 2° DECLARAR vencedor da Licitação modalidade **DISPENSA N°022/2013** o licitante **ANA DE NAZARÉ LIBÓRIO DOS SANTOS** valor global **R$ 4.900,00** (Quatro mil novecentos reais), para aluguel de imóvel.

Art. 3° A pessoa adjudicada abriga-se faturar em nome da Prefeitura municipal de Urucará, o **aluguel de imóvel**, conforme proposta comercial apresentada

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Urucará-AM, 07 de Junho de 2013

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Pinheiro Pessoa Coelho
Código Identificador:4EB51FFB

